ANNO LXVIII — SEXTA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1892 — NUMERO 239

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA SOUTH AMERICAN CABLE

(*Via Teneriffe*)

MADRID, 19 de Outubro.

Falleceu o notavel modelista D. Julian Castellanos.

SEVILHA, 19 de Outubro.

Ignora se o dia da partida da côrte para Granada.

O rei continúa no mesmo estado.

CADIZ, 20 de Outubro.

Regressou de Sevilha o almirante argentino, depois de ter sido condecorado com uma Gran-Cruz pela rainha regente, transferido do cruzador *25 de Maio* para o cruzador *Almirante Brown* que vae com destino a Liverpool onde mudará sua artilheria, voltando depois com outro navio mandado construir por aquella nação.

Chegou noticias de Londres, dando detalhes relativos ao naufragio do vapor *Bokkara*.

Segundo essas noticias as victimas sobem a 122

MADRID, 19 de Outubro.

Confirma se a noticia relativa ao naufragio do *Bokkara*, não se tendo salvado mais que 23 pessoas.

O capitão, a maioria da officialidade, toda a marinhagem e a immensa maioria dos passageiros, pereceram.

As 23 pessôas salvas atiraram-se ao mar, e lutando contra as ondas foram arrojadas um sitio arenoso da praia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1892

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão José da Costa de Albuquerque Mello do posto de capitão da 2ª companhia do corpo policial—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O governador do Estado resolve transferir da 7ª para a 2ª companhia do corpo policial o capitão Olegario Pires da Luiz Cantarelli, que assumirá o exercicio no praso de 5 dias.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O governador do Estado resolve promover ao posto de capitão da 7ª companhia do corpo policial o tenente da mesma companhia José Ottoni Ribeiro Franco, que assumirá o exercicio no praso de 5 dias—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

— O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear para os cargos de delegado e 1º supplente do municipio de Correntes o commissario da guarda local Prudencio Umbelino de Godoy e o cidadão Joaquim José da Silva Gato.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Francisco Alves dos Santos, no caracter de presidente, Francisco Gonçalves de Mello Antonio Joaquim da Silva Gato, Antonio Borges dos Santos e Agostinho Aureliano Dias para servirem de membros da Intendencia Municipal de Correntes, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do commissario geral interino das guardas locaes, resolve transferir para o posto de commissario da guarda local de Palmares em substituição do actual que fica exonerado, o commissario do municipio de Gravatá José Nicol o Ferreira Gomes, que assumirá o exercicio no praso de 15 dias.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do commissario geral interino das guardas locaes, resolve nomear para o posto de subcommissario do 1º districto da 1ª região da guarda local Pedro Francisco Ferreira de Vasconcellos, que assumirá o exercicio no praso de oito dias.

— O governador do Estado, resolve exonerar Antonio Genuino do Rego Barros do posto de commissario da guarda local do municipio de Agua Preta.

— O governador do Estado, resolve nomear Antonio Pedro de Azevedo para o posto de commissario da guarda local do municipio de Agua Preta, devendo assumir o exercicio no praso de oito dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francelino Rodrigues de Moura, arrematante da obra de reconstrucção da ponte dos Arrombados, e tendo em vista a informação da directoria de obras publicas em officio n. 111 de 20 de Julho ultimo, resolve prorogar por 60 dias o praso que lhe foi marcado para conclusão da mesma obra.—Communicou se ao engenheiro da repartição de obras publicas.

Officios:

— Ao Dr. questor policial— Apresento-vos as duas petições de Pedro Ratis de Inojosa Varejão, nas quaes reclama pela validade do contrato de uma casa de sua propriedade, que servio de quartel e cadeia no povoado de Camutango, bem assim o officio do inspector do Thesouro do Estado datado de 30 de Maio ultimo, sob n. 448, referente ao mesmo assumpto, recommendo-vos que informeis, se houve por parte do reclamante motivo menos justificavel para deixar occupar a casa de que se trata ou se foi a isso obrigado por circumstancias attendiveis, oriundas da pressão, que sobre o seu espirito exerceu a autoridade local.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos copia da informação que me foi prestada pelo commissario geral das guardas locaes, em 27 de Julho findo, n. 853, sob o assumpto de que trata o vosso officio n. 908 de 21 d'esse mez; vos declaro que recommendo n'esta data, áquelle funccionario que providencie afim de ser remettido com urgencia o soldo do guarda local do municipio de Floresta, relativo ao mez de Abril ultimo.—Expedio-se ordem ao commissario geral.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o orçamento das despesas a effectuar pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente mez, o qual me foi apresentado pelo respectivo director, com officio n. 109 de 30 de Junho findo.

— Ao prefeito do municipio do Recife.—Para os fins convenientes transmitto vos, por copia, o Aviso de 21 de Julho findo, no qual o Sr. ministro da fazenda communica me haver autorisado ao inspector da Thesouraria de Fazenda a mandar despachar na Alfandega, mediante termo de responsabilidade, os mil candieiros destinados á illuminação d'esta capital.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em vista de vossa informação constante do officio n. 681 de 23 de Julho findo, autoriso vos a mandardes pagar, pela verba do § 71, art. 1./ do orçamento vigente, á empresa da « A Provincia » a quantia de vinte e cinco mil réis, proveniente da publicação de editaes sobre compra e venda de cavallos para a companhia de cavallaria do Estado, como se vê das contas juntas.—Communicou se ao commandante do corpo policial.

— Ao mesmo.—Em solução ao officio n. 175, de 2 do corrente, do 1º secretario da Camara dos Deputados, cumpre que informeis, com urgencia, quaes os contractos effectuados com a Companhia Industrial Assucareira, em virtude de autorisação contida na lei de 26 de Novembro de anno passado, fazendo acompanhar vossa informação de copia dos mesmos contractos.

— Ao director geral das obras publicas.—Ao Aviso Circular n. 18, do Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 12 de Julho ultimo, veio annexa a inclusa copia da carta do fundador do Museo Merciologico, professor Arnandon, em Torim, no qual pede uma collecção dos diversos productos e madeiras naturaes d'esta Republica.

Recommendo vos que procureis satisfazer quanto possivel semelhante pedido.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Cabrobó.—Com a copia junta da informação prestada pelo commissario geral das guardas locaes, em 13 de Julho findo, sob n. 829, respondo o officio de 23 de Junho ultimo, no qual solicitaes providencias relativas ao pagamento do soldo das praças da guarda local desse municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado.—O Sr. governador do Estado manda submetter á consideração do Congresso do Estado, o officio n. 387, de 8 de Julho findo, acompanhado de informações do inspector do Thesouro, no qual o prefeito do municipio do Recife pede isenção de direitos estaduaes para lampeões e outros accessorios destinados a illuminação publica d'esta capital.—Communicou-se ao prefeito.

— Ao procurador geral dos Feitos da Fazenda do Estado —O Sr. governador do Estado recommenda-vos que informeis sobre o assumpto dos papeis, aqui juntos, que devolvereis, referentes ao sentenciado José Torquato de Vasconcellos Tenda que solicita perdão do resto da pena que cumpre no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que, em vista de vossa informação n. 696, de 27 de Julho findo, indeferio hoje a petição em que Amelia Francisca da Costa solicita isenção do imposto de decima para sua casa, sita á rua do Marquez do Herval n. 49.

— A inspectoria do theatro Santa Izabel.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, permittiu que se realise no Theatro Santa Izabel, no dia 10 do corrente o concerto promovido pela commissão academica encarregada das festas pelo anniversario da fundação dos Cursos Juridicos.—Communicou-se á Sociedade Arion.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens gratuitas de ré até Penedo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul ao juiz de direito, bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, sua senhora, duas poupillas e dous criados com passagem de proa.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré até Penedo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, ao capitão Manoel Francisco Botelho, tabellião publico de notas do municipio de Tacaratú.

— O Sr. gerente da Comapanhia Pernambucana faça transportar na primeira opportunidade paro o Estado do Rio Grande do Norte, por conta do mesmo, vinte caixões contendo armamento e setenta cunhetes com cartuchame, volumes estes que foram remettidos pela Intendencia da Guerra com destino ao corpo policial daquelle Estado, e se acham depositados no trapiche da Companhia do Lloy Brasileiro.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe de Cinco Pontas á Una, por conta do Estado, a João Francisco dos Santos.

— O Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro sul de Pernambuco dê passagem de 2ª classe da estação de Palmares até Garanhuns, por conta do Estado, a João Francisco dos Santos.

— O Sr. superintendente da Estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Tracunhaem á do Brum, a duas praças, e de vinda somente a um louco que ellas teem de conduzir para esta capital, conforme requisição o questor policial em officio n. 962 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1892

Actos:

O governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n 971, resolve demittir o capitão José Miguel dos Santos do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio d'esta data, sob n. 983, resolve demittir, a bem do serviço publico, Levino da Silveira Lins do cargo de delegado do municipio da Escada.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do questor policial em officio de hontem datado, sob n. 973, resolve exonerar Ovidio do Nascimento Bruno Wanderley do cargo de subdelegado do 1º districto de Canhotinho.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Casado de Araujo Cavalcante, professor de ensino primario de Abreu e Una, e tendo em vista a informação n. 385, de 2 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por tres mezes, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—Recommendo-vos que me presteis informação acerca do assumpto do incluso officio em original, que me foi dirigido pela commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, em 13 de Julho ultimo.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para poder satisfazer ao que solicita o Sr. general de brigada commandante do 2º districto militar, no officio junto, que me devolvereis, de 3 do corrente, sob n 2898, peço que informeis o destino que teve o officio da directoria do Arsenal de Guerra, n. 1178 de 10 de Julho do anno proximo passado, remettido a repartição a vosso cargo, com despacho do governo d'este Estado da mesma data, ao qual acompanharam o pedido e mais papeis relativos ao fornecimento de artigos para o 14º batalhão de infantaria.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Autoriso vos a mandardes entregar ao commandante do corpo policial, a quantia de 2:500$000 para a acquisição de 18 cavallos, destinados ao serviço da 7ª companhia do referido corpo.—Communicou se ao commandante do corpo policial.

— Ao mesmo.—Para ulterior deliberação sobre o assumpto de que trata o vosso officio n. 692 de 26 de Julho ultimo, informai si foi cumprida a parte do § 44, art. 1º da lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889 relativa á publicação da relação de todos os predios aos quaes aproveitarem a isenção de pagamento de decima urbana.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que de accordo com a vossa informação n. 68, de 21 de Julho findo. defiro n'esta data, o requerimento em que Henri Fouqueau pede a rectificação da collecta feita sobre a sua fabrica de gelo, sita no Cáes de Capibaribe, visto ser de 300$000 a taxa para taes fabricas, conforme se verifica do autographo da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891, e não de 3:000$000 como por engano foi publicado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De accordo com a vossa informação n. 378, de 28 de Julho findo, declaro vos, para os fins convenientes, que deve ser incluido no numero dos professores a que se refere a disposição do n. 2 do art. 12 das disposições transitorias da Constituição do Estado, o professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Quipapá, Francisco Lucio de Castro, visto ter provado contar mais de 5 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Recommendo-vos que me informeis a cerca do assumpto que se prende ao impresso junto relativamente ao pagamento do soalho da sala do archivo da secretaria do governo.

— Ao Concelho Municipal de Iguarassú.—Junto vos envio, por copia, afim de que me presteis informações, o requerimento de Manoel Clementino Correia de Mello, arrematante da illuminação dessa cidade, em que pede modificação das clausulas 7ª do primeiro e segundo contractos, referentes as multas por lampeão apagado e por luz amortecida, impostas ao peticionario

— Ao Concelho Municipal de Jabotão.—Junto vos envio, por copia, afim de que me presteis informações, o requerimento de Manoel Clementino Correia de Mello, arrematante da illuminação dessa cidade, em que pede modificação das clausulas 7ª do primeiro e segundo contractos, referentes ás multas por lampeão apagado e por luz amortecida, impostas ao peticionario.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio desta data, sob n. 983, que demittiu, a bem do serviço publico, Levino da Silveira Lins do cargo de delegado do municipio da Escada.

Outro sim, que ao promotor publico do mesmo municipio remetteis copia do officio que submettestes á consideração do mesmo Sr. governador, afim de que aquelle funccionario proceda na forma da lei, contra o seu signatario.—Officiou-se ao promotor publico do municipio da Escada.

— Ao secretario do Senado.—O Sr. governador do Estado manda remetter-vos a informação em original prestada hoje pelo inspector do thesouro do Estado, sob n. 733, acerca do assumpto de que trata o vosso officio n. 155, de 30 de Julho ultimo, e declarar-vos que foi concluido e remettido pelo Dr. questão policial á autoridade competente, o inquerito procedido sobre o desfalque do mesmo thesouro.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda remetter-vos o requerimento junto, da Companhia Pernambucana, de 27 de Julho findo, e mais papeis que o instruem, afim de prestardes vossa informação sobre o pagamento em questão.

— Ao collector das Rendas do Estado no municipio de Amaragy —O Sr. governador do Estado manda scientificar-vos, que para ser satisfeito o pedido constante do vosso officio de 12 de Junho ultimo, convem que declareis quaes as leis e regulamentos de que precisaes para o bom desempenho das funcções do vosso cargo.

— Ao tenente commissario da guarda local do municipio de Petrolina.—O Sr. governador do Estado em resposta ao vosso officio de 13 de Junho ultimo, acerca da demora de pagamento do soldo das respectivas praças e bem assim da entrega de fardamento, manda remetter-vos copia do que sobre o mesmo assumpto dirigio-lhe o commissario geral das guardas locaes em 29 do dito mez, sob n. 813

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, conceda passagem de ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 1ª viagem ao norte do porto desta capital ao da Parahyba a D. Anna Ribeiro Borges e a cinco filhos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa até Penedo na primeira opportunidade a Maria Rosa.

— Idem idem até o Ceará a Manoel Bruno da Costa.

— Idem idem até Maceió a Laurindo P. de Miranda.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta por conta do Estado da Estação de Una a de Cinco Pontas em carro de 1ª classe ao tenente Austriclinio Paes Barreto conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 976, de hontem datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, em carro de 2ª classe a um criminoso e 2 praças que teem de conduzil o ao municipio de Quipapá para esta capital providenciando quanto ao regresso das mesmas praças de conformidade com o que solicita o Dr. questor policial, em officio de hontem, sob n. 975.

— Igual a estrada de ferro sul de Pernambuco de Quipapá á Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una as praças do corpo policial Virginio Horacio da Silva, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 987 de hoje datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem por conta do Estado da estação de Brum até Barauna em carro de 2ª classe á praça da guarda local de Goyanna Bernardino de Souza Medeiros, com direito ao transporte de fardamento que conduz conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem sob n. 967.

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1892

Antonia Freire do Espirito Santo, pedindo para serem seus filhos José e Manoel admittidos na colonia Isabel.—Informe o director da colonia Isabel.

Abaixo assignados eleitores do municipio de Correntes.—Informe o presidente da Intendencia Municipal de Correntes.

Borel & C., successores de Meuron & C.—Indeferido, em vista da informação.

Brazilian Street Railway Company, pedindo autorisação para construir, de accordo com uma planta que exhibir, um desvio para a Companhia de Tecidos de Malha.—Informe o engenheiro fiscal dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá.

Esther Crespo Manso, professora publica.—Deferido com officio de hoje ao inspector geral da instrucção publica.

Ildefonso Alves de Figueiredo, pedindo passagem para a Capital Federal.—O governo não dispõe de passagens.

Leobina de Barros Lins e Silva, professora publica, pedindo gratificação de merito.—Concedo.

Miguel Gonçalves Ferreira Carneiro.—Informe o commandante do corpo de policia.

Martinho José de Jesus, professor jubilado.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro

Manoel Targino Leopoldino dos Santos, alumno-mestre, titulado pela Escola Normal, pedindo para ser nomeado professor publico.—Aguarde opportunidade.

Manoel Fonseca de Medeiros, professor publico.—Deferido com officio de hoje ao inspector do geral da instrucção publica.

Manoel Mendes da Silva —Aguarde opportunidade.

Manoel Cavalcante de Hollanda, preso pobre —Deferido nos termos do officio que expeço nesta data ao juiz de direito de municipio de Caruarú.

Olympia Constança de Moraes e Silva, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Porfirio de Sousa Leão.—Informe o presidente da Intendencia municipal de Correntes.

Severiano de Paula Franco.—Informe com urgencia, o commandante do corpo policial.

Bacharel Sylvio Pellico Pereira Ferraz, juiz de direito de Aguas Bellas, pedindo para lhe ser abonada a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Dirija-se ao Thesouro do Estado, que se acha habilitado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva

Commando das Armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 20 de Outubro de 1892.

Ordem do dia n. 49

Determino que seja excluido do estado effectivo do 14º batalhão de infantaria, o anspeçada Pedro Accyoli Santiago Lins, julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, por soffrer de molestia incuravel.

Concedo, a vista do termo de inspecção de saude, a que foi submettido em 19 do corrente, tres meses de licença ao anspeçada do 2º batalhão de infantaria Henrique Augusto da Silva Cunha, a quem dou a permissão, de accondo com parecer medico, de retirar-se para qualquer localidade do Estado, deveddo previamente participar ao corpo o lugar para onde seguir.

Ambas as praças terão alta do hospital militar, logo que fôr possivel.

Transfiro do 2º para o 14º batalhão de infantaria o soldado particular João Cancio dos Anjos Neves.

(Assignado)— *Roberto Ferreira*, general de brigada commandante do 2º districto militar.

Está conforme.—Gustavo Galvão de Cavendisch, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura policial

Secção 2ª. - N. 240 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal Antonio Ramos dos Santos, por se achar pronunciado no art. 270 § 2º do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife. Maria Clariana Bernardina da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Heliodoro Valdivino dos Santos, por offensas á moral publica; Olympio Bernardino de Senna e Izidoro Leite dos Santos, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Antonio Francisco de França, como desordeiro.

— Communica o delegado do municipio de Flores que no dia 11 do corrente, tendo seguido com a força publica para a cidade do Triumpho o capitão Benedicto Hortencio de Siqueira Campos, depois de ter o mesmo assistido a um tiroteio entre a força e os sediciosos, vira-se na necessidade de regressar á casa de sua residencia e o fazendo desacompanhado, foi em caminho barbaramente assassinado por um grupo dos sediciosas, que se compõe em sua maioria de criminosos e malfeitores.

O cadaver do infeliz capitão Hortencio, que era homem geralmente bem quisto e chefe de numerosa familia, foi transportado para a villa de Flores e ahi dado a sepultura.

— Pelo subdelegado do districto de Timbaúba me foi dirigido o officio abaixo sobre occurrencias que tiveram lugar ultimamente naquelle municipio:

« Subdelegacia de policia do districto de Timbaúba, em 18 de Outubro de 1892.

Illm. Sr.—Participo a V. S. que nesta data remetti ao Dr. promotor publico desta cidade, por intermedio do Dr. juiz de direito, as diligencias procedidas por essa subdelegacia concernente ao seguinte facto:

Pelas 8 horas da noite de 13 do corrente, no lugar «Limoeirinho» d'este destricto, seguia o individuo de nome José Pereira da Silva, em procura de um de seus cavallos, que momentos antes se soltara e tomara a estrada real que conduz a esta cidade, e encontrando-o á pouca distancia, amarrado no terreiro da casa de João Felix, visinho de Pereira, este satisfeito recebêo o dito cavallo, quando na mesma occasião apresentou se o Dr. José de Sá Cavalcante de Albuquerque, empregado no serviço da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no ramal de Timbaúba ao Pilar, a frente de uma turma de homem desconhecidos e trabalhadores do mencionado ramal, armados de cacetes, facas e pistolas, e sem um motivo conhecido mandou o mesmo Dr. José de Sá prender, amarrar com cordas e surrar barbaramente o referido José Pereira, fazendo outro tanto com o velho Antonio Pereira, pae d'aquelle, que na mesma occasião chegava a pé em auxilio de seu filho na procura do animal.

Depois de ambos presos, amarrados e surrados, foram entregues a disposição de um individuo desconhecido, que se dizia dono de uns cavallos furtados na Guarita, o qual, por sua vez, e ainda auxiliado pelos cassacos do mesmo Dr José de Sá, surrou novamente em caminho os dous prisioneiros, arrastando-os pelas cordas atadas aos braços e pescoço, de modo a deixarem em pressas as ataduras, e assim chegaram nesta cidade a 1 1/2 hora a noite referida, sendo recolhidos á cadeia pelo respectivo carcereiro por invocarem fasa ordem em nome desta subdelegacia, dando-se como motivo o serem ladrões de cavallos.

« Pela manhã seguinte fui informado pelo mesmo carcereiro, sobre a prisão d'aquelles individuos e o estado morbido em que se achavam; então dirigi me á cadeia, ouvi a queixa verbal de ambos, sobre a qual liguei séria importancia e tratei de proceder vistoria e mais deligencias necessarias para descobrimento da verdade e de quem fossem os autores e complices.

Das mesmas deligencias conclue-se que os offendidos são antigos moradores da estrada real de Limoeirinho, homens pacificos e bons, sendo que o de nome José Pereira é conhecido mesmo por commerciantes desta cidade, de inteira confiança e de optimo procedimento, o que é confirmado em autos de perguntas feitas aos seus visinhos alferes Jovino Faustino Cavalcante de Albuquerque e José Dias Cardoso.

Não obstante o individuo que se dizia dono de cavallos furtados reconhecer que o cavallo não era o procurado por elle, reclamou os prisioneiros para surral os a seu modo!

Das mesmas diligencias não se descobrio o nome desse desconhecido e nem tão pouco os dos cassacos que representavam a turma commadada pelo Dr. José de Sá.

Saúde e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, muito digno questor policial do Estado.—O subdelegado, Paulo Cavalcante d'Albuquerque.

— Nesta data recommendo ao delegado do municipio de Olinda para providenciar no sentido de fazer cessar as ameaças de que é victima o cidadão Cyrillo Pitta de Carvalho por parte de Henrique Ferreira Pontes.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1892

Bacharel Livino Vieira de Macedo Lima, Manoel Domingos de Araujo, Candido C. G. Alcoforado, Francisco Xavier de Araujo, bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro, bacharel Luis Barbalho Uchoa Cavalcante, bacharel Manoel Machado T. Cavalcante Junior.—Informe o Sr. Contador.

Pautilla Lins Vieira Cintra.—Volte ao Sr. Contador para mandar verificar pelos cheques o aliegado pelo peticionario.

Eduardo Carvalho Vieira de Souza.—Volte ao Sr. Contador para declarar-se pelas contas prestadas ultimamente consta ou não o exercicio do peticionario.

José de Macedo.—Certifique-se.

João Pedro dos Santos.—Como requer.

Izidora Maria da Conceição.—Informe a secção do contencioso.

Antonio Pedro da Costa.—A secção do contencioso para cumprir o despacho junto.

Maria Caldas de Miranda.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Florencio Alves de Barros.—Os vencimentos a que se refere o peticionario já foram entregues ao Quartel Mestre da guarda local mediante as respectivas folhas e portanto não tem lugar o que requer.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1892

Emilia Firmo de Oliveira.—Encaminhe-se.

— 18 —

Manoel Carneiro de Athayde.—Como requer, procedidos os exames pela commissão constante da portaria desta data.

— 19 —

Francisca Luduvina Ribeiro Bacellar.—Encaminhe-se.

José Joaquim Borges Uchoa.—Encaminhe-se.

Lycurgo Geraldo de Alencar.—Sim, devendo o supplicante comparecer perante a commissão nomeada por portaria desta data, para ser examinado.

Lourenço do O' Pereira.—Deferido, procedendo se ao exame pela commissão nomeada por portaria desta data.

— 20 —

Amelia Francelina de Aguiar Xavier.—Cumpra-se e registre-se, ficando marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da licença.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

A imprensa liberal hespanhola protesta vivamente contra a opinião recentemente manifestada pelo Sr. Canovas del Castillo acerca da situação politica.

Um jornalista disse ao Sr. Canovas del Castillo que a imprensa fusionista estava imitando o Sr. Sagasta a pedir o poder á nação e não á corôa; ao que elle respondeu que se o Sr. Sagasta quer o poder, que o conquiste perante a urna, que é o que succede em Inglaterra, na Belgica e em todos os paizes onde os partidos dirigem a nação.

O jornalista não deu-se por satisfeito, e em replica assignalando que em Hespanha não ha partido que possa ganhar eleição na opposição, e que por isso começam a accentuar-se certas ameaças, o presidente do conselho retorquio-lhe com estas palavras:

« Para ameaçar é preciso ter soldados, os fusionistas não os teem, como os não tem ninguem e por consequencia, se a nação não póde dar o poder, não é para extranhar que seja preciso pedil o á corôa.

Sagasta sabe que a rainha tem mais soldados seus que todos nós juntos.

Se vivessem e podessem estar juntos Narvaez, O'Donell e Prim, nem sequer tentariam impôr-se pela força das bayonetas. »

— A «Iberia» diz não saber precisar o que é mais censuravel n'estas palavras, se a burla cruel e sarcastica que n'ellas se faz á nação, se a injusta e perigosa affirmação de que em Hespanha a monarchia se mantém pela força das bayonetas.

Parece ao orgão sagastino que com estas ironias, com este alarde de despreso pela opinião publica, do direito que tem a nação de determinar a politica que lhe convém, o Sr. Canovas del Castillo faz mais pela causa do governo do paiz pelo paiz do que as excitações liberaes, porque essa affronta dirigida aos hespanhoes fará despertar a dignidade do povo e tornará mais activo e energico o movimento em favor da incarnação real das liberdades legitimas.

E' extraordinario que o Sr. Canovas del Castillo apresente a monarchia em frente da nação, declarando que não é a nação quem faz as mudanças da politica, e que em Hespanha quem as faz é quem tem soldados e que quem tem soldados é a rainha.

A «Iberia» diz á rainha que escolha entre a situação que o Sr. Canovas creou para a monarchia e a que lhe asseguram as tradições do partido liberal dynastico.

França

As ultimas discussões levantadas na imprensa franceza a proposito do desastrado duello, que em resultado a morte de um official do exercito filiado á religião judaica, dão certo interesse de opportunidade aos seguintes dados estatistico publicados pelo «La France».

« Os israelitas em França estão divididos officialmente em doze circumscripções, dirigidas por outros tantos consistorios dependentes de um consistorio central.

O numero total d'elles orça por uns 130 000, distribuidos da seguinte fórma: Paris, 50 000; Nancy, 4.500; Bordéos, 3.000; Lyão, 2 200; Marselha, 5.300; Bayonna, 2.100; Vesoul,.... 3 950; Lille, 2.800; Besançon, 2 600; Alger, 15 000; Constantina, 9 000; Oran, 25 000.

Os israelitas de Paris seguem dous ritos: o allemão e o portuguez. Os do rito allemão conservam no seu culto a pronuncia da lingua hebraica usada na Polonia e na Allemanha; os segundos guardam a pronuncia do hebraico de accordo com o uso do meio dia e do Oriente. Ha divergencias entre o ritual de uns e outros.

Quanto ao numero de israelitas do mundo inteiro, as estatisticas não concordam. O «Annuario israelita» dá a seguinte, que diz firmada em dados exactos:

A Europa tem 5.400 000 judeus distribuidos na seguinte proporção: Allemanha, 562.000; Austria Hungria 1.644.000; Italia, 40 000; Hollanda, 82.000; Rumania, 265 000; Russia, 2.552.000; Turquia, 105.000; outros paizes, 35.000.

A Asia conta 300.000 judeus, sendo: 195.000 na Turquia Asiatica; 47.000 na Russia Asiatica; 18.000 na Persia; 14.000 na Asia Central; 17 000 na India e 1.000 na China.

A Africa tem 350.000 judeus: 8 000 no Egypto, 55 000 em Tunis, 60 000 em Marrocos, 6 000 em Tripoli e 200.000 na Abyssinia.

A America encerra 250 000, dos quaes...... 230 000 nos Estados-Unidos.

A Oceania contém só 12.000. Conseguintemente o total da população israelita do mundo se eleva a 6.300.000.

Belgica

Abrio se em Bruxellas o primeiro Congresso Internacional de Gynecologia e Obstetricia.

Muitas notabilidades medicas da Europa assistem ao Congresso, que é presidido pelo Sr. Kufferath.

— Em Grammont declararam se em gréve os operarios da fabrica de phosphoros Mertens.

Os grevistas, querendo impedir que operarios de outras fabricas trabalhassem, provocaram desordens bastante graves; a policia interveio havendo uma luta renhida entre soldados e operarios.

Houve muitos feridos.

O trabalho continuava na fabrica, mas receiam se novas desordens.

— A «Independance Belge» diz que se as palavras trocadas entre o almirante francez e o rei Humberto foram impregnadas de uma certa reserva visinha de frieza, as manifestações publicas e a maneira extremamente cortez com que a côrte italiana tratou os representantes da França, indicam que embora se não modifique a attitude politica dos dous paizes, no entretanto as suas relações se modificaram n'um sentido mais cordial.

— A telephonia tem feito na Belgica progresso na sua adopção.

Todos os pontos principaes do reino estão reunidos pelo telephone e os assignantes das differentes linhas podem corresponder entre si mediante 1 franco por 5 minutos de conversação e 1 franco e 50 por 10 minutos, e já ha postos 11.000 kilometros de fios.

O que fez a originalidade das linhas belgas é que todas as linhas telephonicas estão reunidas ás principaes estações telegraphicas, de sorte que os assignantes podem transmittir a essas estações os telegrammas que querem mandar enviar para todas as direcções e igualmente receber telephonicamente os telegrammas que lhes são dirigidos.

Alguns algarismos vão dar uma idéa da importancia que tomou este systema: em 1889, os assignantes do telephone receberam deste modo 319.237 telegrammas e expediram 371.861; em 1890, os algarismos correspondentes foram de 360 004 e de 440.265, o que indica enorme progressão de um anno para o outro.

Para activar o desenvolvimento dos telephones, concorre poderosamente uma lei que impõe ás companhias a obrigação de abrirem uma estação por toda a parte onde houver 150 assignantes, e dispõe que o preço annual da assignatura não pode exceder de 250 francos para um assignante que more á 3 kilometros em redondo, com um augmento de 50 francos por todo kilometro supplementar, sendo quanto as conversações, o preço para as pessoas não assignantes de 0 fr. 50 por fracção indivisivel de dez minutos.

A execução desta lei trouxe tal desenvolvimento no emprego do telephone que alguns mezes depois de votada ella, a «Companhia Belga do Telephone Bell» fundada com um capital de 3.400 000 francos, dos quaes apenas 2.630.000 realisados, comprava as redes das suas duas rivaes e substituia os apparelhos defeituosos.

Em vez dos fios de ferro ou de aço de 2.1 millimetros de diametro, empregava ella fios de bronze phosphoroso do systema Montefiore, que são muito mais resistentes. Têm estes 1m,4 de diametro ou ás vezes 1m,25. e pesam respectivamente 13k,7 e 10k,9 por kilometro, e custam de 25 a 30 francos o kilometro.

Em Pariz, os israelitas possuem quatro grandes synagogas, além de pequenos oratorios disseminados pela grande cidade.

Estes tempos e oratorios são servidos pelos rabbinos e pelos officiantes: os primeiros em numero de dez, sob a direcção do grande-rabbino de França, que é actualmente o Sr. Zadoc Kahn.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sabe-se que o rabbino não tem caracter sacerdotal; é o simples doutor da lei, o director espiritual, o ministro do ensino e do conselho.

O culto póde celebrar-se sem elle.

O officiante é um mestre de ceremonias que trata dos pormenores do culto, do canto e dos côros; ha dous ou tres em cada templo.

Os individuos chamados pelas familias judias para praticar o acto religioso da circumcisão, os mohelim, tambem não tem caracter religioso.

Ha cinco em Paris.

A communhão israelita tem em Paris para a educação dos rabbinos um grande e um pequeno seminario, e mantem além disso muitas escolas confissionaes, frequentadas por umas 2000 crianças.

Ella sustenta igualmente varios estabelecimentos de beneficencia.

Muitos são os judeus feitos condes, marquezes e barões.

Em Paris tem uma aristrocacia judia: os condes Comondo, Cahen d'Anvers, o barão Rotchild é membro da camara dos lords, e Disraeli, (lord Beaconsfield) o celebre ministro inglez era israelita.

O parlamento francez conta igualmente, desde 1830, bom numero d'elles.

São judeus os senadores Millaud e Naquet; e entre os deputados podem ser citados os Srs. Crémieux (A. I.), Cerbeer, A. Fould, B. Fould, A. M. Goudchaux, Leop. Javal, Max. Koenigswarter, Eug. Pereire, Alfr Léon, Bamberger, Lisbonne, Alfr. Naquet, Ferd., Ferd. Derfus, Rapn, Biscofsheim, D. Raynal, Camille Dreyfus e etc.

Italia

Nos circulos bem informados affirma-se que o governo pretende pedir brevemente ao rei Humberto o decreto de dissolução da camara dos deputados.

As eleições legislativas geraes terão logar n'esse caso ao domingo 13 de Novembro e a primeira reunião dos novos deputados será fixada para o dia 23 do mesmo mez.

— Não realisando-se, porém, essa affirmação, as eleições legislativas realisam-se em toda a Italia, no dia 7 d'aquelle mesmo mez.

— O ministro argentino Quesada foi recebido pelo rei Humberto em audiencia solemne de apresentação de credencial.

— O deputado revolucionario Costa bateu-se em duelo e foi gravemente ferido.

— Sob a redacção do Sr. Cavallotti está sendo publicado em Roma o «Lampo», orgão do partido radical.

— Falleceram n'esta capital os illustres cidadãos italianos senador Angelo Marescotti e general Agostini Ricci.

— Foi preso em Pisa o anarchista Aculchi, processado como perigoso dynamitista.

As provas do iquerito são taes, que a opinião publica inclina se pela pena de morte pedida no summario de culpa.

— Os riachos do Besagno e Polcevero, em Genova, pelas continuadas chuvas transbordaram, inundando uma grande parte da cidade e de um arrabalde; grande numero de ruas estão completamente submersas e muitas casas desmoronaram.

Os estragos occasionados pela inundação são importantissimos; e estes fazem se mais sentir nos edificios da Exposição Columbiana.

Não ha desgraças pessoaes a lamentar.

— Notam-se nas festas de Genova que unicamente o embaixador de Hespanha e os ministros da republica americana foram honrados com convites especiaes.

O conde de Benomar e estes ministros ou os seus encarregados de negocios foram os unicos que alli figuraram officialmente.

As outras embaixadas ou legações estiveram apenas representadas pelos seus addidos navaes.

Estão terminadas essas festas, cujo cortejo historico resumativo do regresso de Colombo e seus companheiros teve a melhor execução possivel.

O rei remata-as com um manifesto, em que externa terem sido as mesmas festas affirmação de amizade e fraternidade universaes, e a apotheose da paz e da concordia.

Santa Sé

O papa ordenou a celebração de uma missa solemne, a 6 do corrente, na igreja de S. João de Latrão, concorrendo assim tambem para o brilhantismo e pompa das grandes festas do 4º centenario da descoberta da America.

— Dizia-se que depois das festas do natal o papa reunira dous consistorios: um secreto, o outro publico, e em que serão creados novos cardeaes e preconisados alguns bispos.

O numero de cardeaes que Leão XIII pretende crear é bastante consideravel.

Falla-se em quatro italianos, um allemão um austriaco, um hungaro, um inglez, um hespanhol e dous francezes.

— Sua Santidade o papa Leão XIII teve demorada conferencia com o ministro allemão junto ao Vaticano.

Ao que se affirma desta conferencia resultaram deliberações que ao mesmo tempo favorece a politica do imperio e os interesses da Santa Sé.

Está sendo mal comprehendida na Austria Hungria a politica pacifica e conciliadora mente elevada de Leão XIII politica desinteressada e humana, que o jornal «Lloyd de Pest» não trepida em deplorar debaixo do ponto de vista religioso, como compromettedora para o catholicismo e como o resultado de um pacto ou alliança com a França e a Russia em opposição á triplice alliança.

O jornal parisiense «Le Temps», commentando a attitude assumida pelo jornal hungaro, mostrou a sem razão de suas apprehensões, visto como o principal motivo que o levou a acreditar na alliança russo-papal foi a concessão feita pelo papa do uso da lingua slava nas ceremonias religiosas da Polonia, concessão desejada pela Russia como meio de propaganda e que tem sido sempre recusada em nome dos interesses primordiaes do catholicismo.

A preoccupação da folha hungara parece-nos completamente infundada e nesse ponto estamos de pleno accordo com o collega francez, que, parte interessada na questão, não quiz, talvez por isto mesmo, entrar em considerações mais demoradas, dando-se por suspeito e calando-se.

Realmente, que interesse material podem ter a Russia e a França em formar a trindade contraria á triplice alliança, com a intervenção do papa na politica militante da Europa, nessa politica que é ao mesmo tempo uma ameaça de guerra e uma garantia de paz?

Paris e S. Petersburgo, sem o Vaticano (sem o auxilio moral do Vaticano, porque o auxilio material este não lhes póde prestar), collocadas em um dos lados da gangorra politica, que gyra em torno da Alsacia e Lorena, equilibram perfeitamente o peso de Berlim, Vienna e Roma, collocadas no outro lado.

A uniformidade de pensamento, levada ao seio do povo francez pela encyclica de Leão XIII que deu cabo do partido clerical monarchico, reforçando o partido republicano pela adhesão dos catholicos á forma do governo francez, é sem duvida uma grande conquista; mas, a não adhesão á Republica impediria monarchistas e não monarchistas de bater-se pela patria quando em perigo de invasão extrangeira? Não, certamente.

Ora, se é assim, se a influencia moral do Vaticano pouco adeanta quanto á attitude do povo francez em relação ao allemão e seus alliados, resta saber se a politica do papa virá trazer um auxilio material contra a decantada força da triplice alliança.

Tambem não, porque que pessoal para guerra, caso esta rebentasse poderia fornecer Leão XIII á França e á Russia, alliadas contra a Allemanha, a Austria e a Italia? Os catholicos daquelles dois paizes? Mas, esses catholicos não são tambem francezes e russos e não se bateriam do mesmo modo, em nome dos interesses dos seus paizes, sem a intervenção papal, uma vez que não se tratasse de guerra religiosa.

Sem duvida que sim. O jornal hungaro poderia, porém, attestar que a politica de Leão XIII, em alliança contraria á que se julga a mantenedora da paz européa (admittindo esta hypothese de alliança) visa a adhesão dos catholicos italianos á causa da França contra a da Allemanha, que o seu governo em má hora adoptou.

Não procederia este argumento, visto como é muito provavel que a Italia não possa manter se por muito tempo nas circumstancia dispendiosas em que a colloca a paz armada, com uma despeza de exercito superior ás suas forças, para defender interesses alheios, sem proveito algum para si mesma.

Além disso, é sabido que não ha no fundo grandes resentimentos entre o povo italiano e o povo francez, que antes parecem tender para uma amizade reciproca, com a neutralidade da Italia nestas questões.

A politica de Leão XIII não nos parece, pois, prejudicial á religião e nem visa interesses puramente terrestres; antes pelo contrario.

Em summa, concordamos com o «Temps»: a attitude do «Lloyd Pest» só pode ser attribuida ao despeito: 1º porque Leão XIII não contentou a Hungria na questão do registro civil e na questão das promoções á purpura cardinalicia; 2º porque Leão XIII cedeu na questão da lingua liturgica na Polonia.

— Aggravaram-se os padecimentos de Sua Santidade o papa Leão XIII.

PHILOSOPHIA

A Phisiologia de Haeckel e o espiritismo

HEREDITARIEDADE

Spirita convicto procuramos sempre conhecer o que vai pelas altas regiões da sciencia sobre o fundamento de nossas crenças espiritualistas, e isso nos levou a ler a Historia da Creação por Haeckel.

Apesar de nossa insufficiencia, e seguindo a opinião geral achamos a Historia da Creação, em seu genero, uma das melhores obras do seculo, um verdadeiro thesouro de conhecimentos physiologicos.

Nella o naturalista philosopho mostra a mais subida erudição no descobrimento de leis naturaes, principalmente as concernentes aos reinos animal e vegetal.

Com effeito, Haeckel, esse nome tão vantajosamente conhecido nas altas espheras scientificas, esse genio do seculo que em seus alevantados vôos é visto de todo mundo, parece que deu a ultima palavra sobre a origem e desenvolvimento dos seres organicos, partindo do plasma ou materia seminal, de suas multiplas organisações embryonarias, até as mais raras, as mais bellas e mais distinctas manifestações, demonstrando com incrivel minuciosidade e exactidão a apparição e desenvolvimento de cada fibra, de cada orgão, de cada individuo, a sua funcção no organismo, o seu papel na sociedade de seus iguaes.

Mas o nosso proposito não é fazermos aqui a critica ou a apologio desse monumento; para descrevermos ou criticarmos a obra de Haeckel seria preciso termos, como elle, erudição, e essa nos falta inteiramente.

O nosso fim é somente em nome das nossas idéas, da viva crença que temos em Deus e na immortalidade d'alma, protestarmos contra uma conclusão por elle tirada de principios que não contestamos, porque a reputamos falsa como procuraremos demonstrar.

O notavel naturalista, conhecedor das leis physicas, chimicas e mechanicas, concernentes ao ramo de sciencia que estudou, entra desassombrado no seio da natureza, escruta-lhe os mysterios e desvenda-lhe os segredos com a proficiencia e segurança do vidente para quem não ha a resistencia dos corpos opacos, nem o incommensuravel das distancias.

Mas elle, que vio as causas efficientes da origem e desenvolvimento dos seres organicos da natureza, não encontrou a causa efficiente, a causa primaria creadora da manifestação dessas mesmas causas; e como não lhe foi dado vel-a e analysal-a pelos meios physico chimicos a seu alcance—negou-as, deixando embora nas trevas de insondavel segredo outros muitos phenomenos de ordem diversa, mas regidos igualmente por leis naturaes, que se manifestam, que se vêem constantemente na mesma natureza.

Taes phenomenos são os de ordem psychologica ou metaphisica, e os de ordem moral.

O notavel Haeckel, apoiado na theoria de evolução, demonstra com proficiencia que todas as especies organicas, partindo de uma origem commum, outra cousa não são que a «adaptação natural ou hereditaria, e a adaptação artificial por selecção—» e então concluio com a seguinte assombrosa sentença de morte contra a immortalidade d'alma, contra o ser intelligente e responsavel, para quem e por amor de quem appareceu a lei da evolução tão conhecida e tão apregoada por Haeckel a seus discipulos:

«Esses factos, diz elle, provam bem e de uma maneira irrefutavel que a alma do homem, como dos outros animaes, não é mais que uma actividade mechanica, a somma dos movimentos moleculares aperfeiçoados pelas particulas cerebraes. Essa actividade, como todas as outras propriedades corporeas, quaesquer que ellas sejam, se transmitte, se lega como o orgão em que tem ella assento.»

Haeckel, como se vê, teve a penetração do genio, a perspectiva e prudencia do philosopho, a pratica e a actividade do naturalista consummado para descobrir uma a uma todas as leis causaes dos phenomenos physiologicos, mas não quiz ver, e se vio não ligou a menor importancia aos phenomenos psychologicos ou metaphyicos, quando elles são manifestos e palpaveis; por isso entendeu que a alma era uma actividade mechanica resultante da boa combinação dos orgãos aperfeiçoados, e que essa actividade, isto é o caracter, a intelligencia, a vontade, a imaginação, a eloquencia, as diversas aptidões, como todos os sentimentos, virtudes e vicios, a razão finalmente, tudo isso, todas essas sublimes qualidades do ser pensante eram propriedades corporaes transmissiveis de pais a filhos pela adaptação natural da mesma maneira que os accidentes physicos, os traços de familia, a côr dos individuos etc.

Nós não contestamos e ninguem contestará de certo, essas palpaveis modificações physicas por que teem passado e passarão ainda no correr dos seculos, todos os seres organicos no sentido de se melhorarem de se aperfeiçoarem, de se adaptarem, emfim, ao meio em que são trazidos a viver, porque essas modificações, esse aperfeiçoamento é o resultado necessario das leis evolucionaes a que tudo está sujeito.

Mas o que nós contestamos, o que nós não devemos perder de vista é que todo esse desenvolvimento, todo esse progresso, toda essa multiplicidade de phenomenos manifestos possam, todos elles, ser regidos pelas mesmas leis physicas, como pretende Haeckel.

Nessa multiplicidade de phenomeno nós vemos bem distinctamente os de ordem puramente physica, que são os que dizem respeito a formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do individuo, e os de ordem moral, psychologica e methaphysica que são os que dizem respeito a intelligencia e vontade actuante no mesmo individuo.

O homem, todos sabem, é a união da alma e do corpo, e apezar dessa estreita união são bem distinctas as suas funcções. A alma é a intelligencia, a vontade actuante, o corpo o instrumento da acção.

Unidos temos o homem, separados temos uma alma livre das cadeias do corpo e um cadaver sujeito as leis da decomposição.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Gratificação de merito—Por acto de 19 do corrente foi concedida á professora Leobina de Barros Lins e Silva, da cadeira da rua da União, a gratificação de merito de que trata o art. 125 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Delegacias litterarias—Foram nomeados por actos de 19 deste mez, Pedro Joaquim de Vasconcellos Cavalcante para o cargo de Delegado do districto litterario de S. José do Egypto, em substituição do actual, que foi exonerado; e o bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro para identico cargo no districto litterario da freguezia da Boa Vista, em substituição do actual, que igualmente foi exonerado.

Remoção—Por actos de 19 do corrente foram removidos os seguintes professores:

Maria Honoria de Freitas Sampaio da de Boa-Vista para a do sexo feminino de Cabrobó;

Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, da de Carahybas para a do sexo feminino de Boa-Vista;

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Canhotinho para a de Garanhuns.

Exoneração—Foi exonerado por acto de 19 deste mez, Jovino Ceciliano da Silva Brazileiro do cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Garanhuns.

Secretaria do Governo—Por acto de 17 do corrente foi nomeado José Luiz de Macedo Cavalcanti para exercer o cargo de 3.º official da 4.ª secção da Secretaria do Governo, que se achava vago.

Apuração—Teve hontem logar, na Intendencia Municipal, a apuração geral da eleição que procedeu-se a 30 de Setembro ultimo para o concelho municipal desta cidade.

O resultado da mesma apuração é o seguinte:

	votos
Prefeito—Dr. Manoel Pinto Damaso	2.0[illegible]
Sub-prefeito—Dr. José Marcellino Rosa e Silva	1,6[illegible]
Conselheiros	
Dr. Augusto da Costa Gomes	1 575
José Xavier Carneiro Barros Campello	1,574
Dr. Arsenio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas	1,562
Tenente coronel Francisco P. Boulitreau	1 531
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho	1,519
Desembargador Luiz A. Martins Pereira	1,129
Coronel Francisco Faustino de Brito	1,111
Dr. Fabio da Silveira Barros	1,075
Alfredo Falcão	1,070
José Faustino Porto	1,059
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo	1,026
Fernando Pereira da Silva	1,008
José Parente Vianna	1,008
Tenente-coronel André Maria Pinheiro	1,003
Felix Pereira da Silva	972

São os seguintes os 15 que se lhes seguem em votos:

José de Oliveira Bastos	685
José de Oliveira Borges	618
Dr. Emygdio Bezerra Montenegro	582
José de Azevedo Maia e Silva	491
Hermes Dias Figueiredo	490
Tenente-coronel Cussy do Rego	2 6
Tenente-coronel José Rufino Climaco da Silva	199
Tenente-coronel Tito Livio Soares	188
Tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	188
Major Manoel L. Menna da Costa	188
Tenente coronel Francisco Botelho de Andrade	183
Tenente-coronel José Dias Alvares Quental	181
Capitão João Pacheco de Medeiros	181
Major Francisco de Paula Mafra	83
Capitão José Antonio Vieira da Cunha	39

Prohibição de receitas—Pela inspectoria de hygiene publica foi vedado aos pharmaceuticos aviarem receitas passadas pelo Sr. Theodoro Minervino Freire Pitombo, emquanto o mesmo senhor não satisfizer as exigencias do art. 43 do regulamento sanitario.

E' apocripho—Repetimos esta carta do Sr. Dr. José de Castro Sá Barretto, e que hontem publicámos n'esta *Revista*, porque tendo a mesma uma orthographia original, não sahio no entretanto conforme a estampa.

Esta é a que segue:

«Cidadão Governador de Pernambuco.

«*Consederando* illegal, o vosso acto da *dessolução da magistractura*, declaro-vos que não me submetto aos vossos caprichos, e por isso deixo de acceitar o municipio d'Alagôa de Baixo; podeis, portanto, nomear outro *que saptisfaça vos milhor*.—José de Castro Sá Barretto.»

(Reconhecida a firma pelo tabellião Apolinario Maranhão.)

Hygiene publica—Do Dr. Lopes Pessoa, inspector dessa repartição recebemos os documentos que se seguem e os quaes pedio-nos S. S. fossem em nossas columnas publicados.

Satisfazemos pois o seu pedido e aqui inserimol-os.

A publicação dos mesmos documentos salva a responsabilidade da inspectoria de hygiene publica deste Estado, pois por elles se verifica que as differentes marcas de manteiga, em questão, especialmente as da casa commercial Bretel Fréres, não são nocivas a saude publica e que como tal podem ser dadas ao consumo da população.

Eis os documentos:

«O abaixo assignado, pharmaceutico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, preparador das cadeiras de medicina legal e hygiene publica da faculdade de direito do Recife:

Declaro que procedi a diversos reconhecimentos, por diversos processos na manteiga de Bretel Fréres, lata encarnada com a inscripção—Bene superfine d'Isigny, e não encontrei substancia alguma nociva á saude publica.

Analysada pelo processo de Babo e do Dr. Bach deu resultados positivos, deixando apenas um pequeno deposito de cabeina Baudrimont Girardim e outros dão para as boas qualidades de manteiga, de 25 a 40 por cento de margarina, pois bem, a manteiga Bretel que acabo de analysar dá resultado muito superior.

Não contém acido borico, nem bi-borato de sodio; mas, ainda que contivesse, isso não alteraria absolutamente a sua composição.

O acido borico e o bi-borato de sodio são agentes conservadores das substancias animaes e vegetaes e de acção superior ao chlorureto de sodio, como anti-sceptico.

Em França, na Inglaterra e na Noruega é de uso commum a solução de bi-borato de sodio para a conservação das substancias alimenticias, sem que se tenha conhecido damno algum ou inocuidade do uso dessas substancias.

Que quantidade a manteiga poderá consumir cada individuo diariamente e que as vias secretoras não as elemine no tempo devido? 50 grammas mais ou menos; pois bem, essa quantidade, só conterá traços de anti-sceptico e não produzirá effeito algum nocivo. Toda substancia é nocivo em alta dose; se por exemplo, um individuo engerir grande quantidade de protoxido hydrogenio no estomago, com certeza soffrerá perturbações digestivas, no entretanto a agua é um vehiculo innocente.

Os Srs. Achille Muntz director dos Laboratorios agronomicos de Peris, e o Ch. Girard, director do Laboratorio Municipal de Paris, e o Sr. P. Brouardel, decano da Faculdade de Medicina de Paris, autorisam-me a affirmar o que acima fica dito, pois que são autoridades incontestaveis na materia.

Se a manteiga exportada, não contiver um agente poderoso anti-sceptico teremos de consumir em vez de manteiga, diversos animaculos, ou seres vitaes provenientes da decomposição da manteiga, que se altera facilmente, principalmente nos paizes quentes como o nosso.

Recife, 18 de Outubro de 1892.—(Assignado).—José Francisco Bittencourt.

Ao Illm. Sr. Dr. inspector geral de hygiene.—O Dr. Claudio Rebaurgeon na qualidade de intermediario da casa Bretel Freres (França) necessitando a bem dos seus direitos, pede vos que vos digneis mandar passar por certidão o parecer da analyse feita no laboratorio d'essa inspectoria, da amostra que apresentou do producto denominado «Manteiga»; espero de V. Exc. deferimento.

Capital Federal, em 6 de Agosto de 1892, sobre uma estampilha de 200 réis assignado Dr. Claudio Rebaurgeon.

N'este requerimento foi dado o seguinte despacho:—Passe se o que constar. Rio, 8 de Agosto de 1892.—Dr. Gonçalves Cruz.

Comprindo o despacho exarado no verso d'esta petição certifico: «Dr. Borges da Costa. Laboratorio Nacional de Analyses. Analyses numero oitocentos e trinta e um. Resultado da analyse da amostra de manteiga da casa Bretel Fréres (Valognes), a que se refere o requerimento do Sr. Dr. Claudio Rebaurgeon, dirigido a inspectoria geral de hygiene em 27 de Julho do corrente anno. A analyse demonstrou na referida amostra a ausencia de acido salicylico, de materias corantes, de anilina e de acido borico. Pharmaceutico Luiz Antonio de Araujo Lima.—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1892; sobre estampilha 1$200 réis—Inspectoria geral de hygiene, em 10 de Agosto de 1892.—Assignado, o secretario; Dr. Frederico de Albuquerque Fróes.

Nós abaixo assignados declaramos ter examinado a «Manteiga F. Demagny» pelos processos seguintes: Processo pelo Microscopio, Processo de Danny, Processo de Babo, Processo de Husson. Dando todos os processos resultados positivos, não encontrando substancia alguma nociva a saúde publica. Recife, 27 de Setembro de 189.. Assignados, os pharmaceuticos José Francisco Bittencourt, Theodomiro dos Santos Selva.

Examinamos a manteiga Potin preparada por Leon Porten e não encontrâmos nenhuma substancia nociva a saúde.

Contém approximativamente trinta por cento de margarina, substancia que em geral contém todas as manteigas, exportadas paro o nosso paiz, em mais ou menos quantidades, assim, a manteiga não deve ter maior proporção de margarina de 20 a 30 por cento, para que seja assimilavel mais facilmente.

Recife, 21 de Setembro de 1892. Assignados, José Francisco Bettencourt, Theodomiro dos Santos Selva.

Manteiga italiana preparada por A Facciole e C., de Milano. Procedemos a diversos reconhecimentos, na manteiga italiana preparada por A Facciole e C. de Milano, sendo os resultados positivos, não contendo substancia alguma nociva a saúde publica, pelo que a julgamos de boa qualidade.

Recife, 13 de Outubro de 1892, Assignados José Francisco Bettencourt, Theodomiro dos Santos Selva.

Procedi as investigações na manteiga preparada por Philip W H ynan, e não encontrei substancia nociva a saúde publica.

Recife, 18 de Outubro de 1892. Assignado José Francisco Bettencourt.

Analyse de Manteiga. A manteiga da fabrica Bretel Fréres sujeita a analyse acha se em latas encarnadas e apresenta uma coloração amarella, unctuosa ao tacto, com um cheiro agradavel, perfeitamente saluvel no ether e no petroleo e com um gosto salgado sui-generis.

Dissolvida certa porção no petroleo, a solução torna-se de uma côr amarella-clara e deixa um deposito de cor branca que por sua vez separa-se em tres camadas, sendo uma crystalina, outra amarpha e finalmente a terceira aquosa. A camada crystallina é constituida exclusivamente por chlorureto de sodio caracterisado pela sua reacção pelo azatato de prata.

A amorpha foi separada e posteriormente reconhecida pelas suas propriedades ser formada por caseina e lactina; e a camada aquosa representa a quantidade d'agua existente na porção de manteiga submettida a analyse.

Cem grammas de manteiga em outro ensaio foram tratadas pela agua fervendo e depois de algum tempo de contacto, foram filtradas e no liquido filtrado depois de reduzido a terça parte de seu volume pela evaporação a banho maria, procedia a exame não encontrando a presença do acido borico, do borato de sodio e do acido salicylico e simplesmente notei a existencia do chlorureto de sodio.

O meio empregado para o reconhecimento de existencia do acido borico e borato de sodio foi o seguinte: no liquido filtrado e depois de bastante concentrado juntei algumas gottas de acido sulfurico e em seguida um pouco de alcool absoluto e depois cheguei a chamma a mistura que inflammou-se; mas a coloração da chamma não tornou-se verde como tornar-se-hia caso houvesse qualquer um dos dous corpos acima referido.

Da mesma sorte procurei a presença do acido salicylico que não foi encontrado.

Na analyse dos acidos graxos empreguei o processo de Dalican e a proporção encontrada foi de 85,2 por cento, pelo que se vê que a quantidade desses acidos na referida manteiga é perfeitamente normal.

Pelo exame microscopico tambem não me foi possivel encontrar nenhuma substancia extranha a manteiga, como sejam os grãos de fecula, restos de tecidos conjunctivos de natureza animal caso a manteiga fosse sophisticada com gorduras animaes e especialmente crystaes de margarina, apenas encontrei globulos gordurosos especiaes a manteiga de excellente qualidade.

Quanto a materia corante ainda declaro que não é artificial, pois, as substancias corantes empregadas até hoje para esse mister pelos fabricadores de manteiga são a *curcuma* que torna-se amarello escuro pela juncção do ammonio e vermelho escuro pela addicção do acido chlorhydrico; o *rocou* que azulece pela juncção do acido sulphurico concentrado; finalmente o açafrão que precipita-se com uma cor alaranjada pela juncção do subacitato de chumbo; todas estas reacções não se manifestaram com a manteiga apresentada pelo representante da fabrica Bretel Fréres, pelo que se conclue positivamente que a coloração da dita manteiga é natural.

Rigoroso exame procedi em relação a presença de qualquer outra substancia extranha que tivesse accrescentada a manteiga sujeita a analyse e não me foi possivel encontrar a presença dellas pelos processos até hoje conhecidos e empregados pela sciencia, pelo que concluo á vista de meus estudos cuidadosamente executados que:

1º A manteiga da fabrica Bretel Fréres apresentada a analyse pelo seu representante é pura e de excellente qualidade;

2º Não contem substancia alguma extranha e nociva a saúde publica;

3º A quantidade de acidos graxos é normal e na quantidade existente em todas as manteigas de primeira qualidade;

4º F[illegible] dita manteiga póde ser usada sem perigo algum para o consumo publico.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

(Assignado.)—Dr. Martins Costa.»

Instituto Vaccinico Municipal—Nesse Instituto vaccinaram se hontem 29 pessoas com lympha vaccinica animal.

O serviço foi praticado pelos Srs. Drs. Bastos de Oliveira e Vieira Cunha.

Os dias de vaccinação nesse instituto são nas segundas, quintas e sabbados, de 11 horas ao meio dia.

Casamento civil—Foi affixado no dia 21 do corrente edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes no 4.º disicto:

Segundo

Bacharel Fabio Rino Junior, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Francisca de Albuquerque Lins, moradores na freguezia de Barreiros.

Fallecimento—Em sua residencia á Estrada dos Afflictos falleceu o Sr. João de Oliveira Leite e Souza.

Estabelecido nesta cidade com casa de selleiro, gosava o finado de lisongeiro conceito no commercio, assim como era devidamente considerado nas relações sociaes por suas qualidades pessoaes.

Era portuguez de nascimento, e aqui estava ha longos annos, tendo constituido familia e adquerido fortuna por seu trabalho constante.

Hontem foi dado á sepultura o seu corpo, tendo lugar o sahimento da propria residencia com grande acompanhamento de amigos proprios e de seu genro o nosso amigo o Sr. Joaquim da Silva Carvalho.

A' este e a consternada familia damos os nossos sentimentos sinceros de pezar.

Outro—Antehontem finou-se tambem, em sua residencia á rua Imperial desta cidade, o antigo commerciante e capitalista Ricardo José Gomes da Luz.

Natural de Portugal, era casado, e dos filhos tidos de seu consorcio, duas senhoras são casadas com os Srs José Luiz da Silva e Joaquim da Silva Neto.

Outro—Succambio repentinamente antehontem o Sr. Antonio José de Azevedo, proprietario do estabelecimento de musicas a rua do Barão da Victoria, onde achava se por volta das 8 horas da noite, conversando descançadamente, quando foi apanhado da morte de improviso e sem pronunciar palavra.

As circumstancias desse triste acontecimento causou penosa impressão áquelles que o presenciaram e a todos que delle foram tendo conhecimento, e a desolada familia delle se resente por duplicado motivo.

Antonio José d'Azevedo era bem conhecido nesta praça, e tendo vindo de Portugal, onde nasceu, em annos muito verdes para esta cidade, aqui viveu até hoje, casou-se e constituio familia estimavel, cujas qualidades eram apreciadas em nossa sociedade.

O seu cadaver que foi depositado na igreja matriz desta freguezia de Santo Antonio, foi hontem conduzido ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde teve inhumação, em presença de amigos que o acompanharam e renderam-lhe este ultimo obsequio.

Nossas condolencias a consternada familia.

Bazar da Obra do Cathecismo—Domingo 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, e sob a presidencia de S. Exc. Revma. o S. bispo diocesano, se effectuará, na séde da Sociedade de S. Vicente de Paula, á rua da Aurora n. 37 1.º andar, uma sessão solemne da «Obra do Cathecismo», para os meninos d'esta capital, sendo em seguida aberto o bazar promovido em favor da mesma obra.

Club Musical Recifense—Esse Club fará hoje sessão ordinaria ás 7 horas da noite, em sua séde.

Conferencia religiosa—Realisou se antehontem ás 5 e meia horas da tarde na igreja do Carmo desta cidade a 6ª conferencia do missionario Padre José de Maria.

Desenvolveu uma importante these de nossa religião.

S. Rvma. tem com essa serie de conferencias avivado mais a fé catholica nos corações de todos os fieis que se mostram interessados em procurar ligar os seus as do brando e meigo Jesus.

O digno provincial daquelle convento tem se mostrado não menos solicito para que a palavra do Santo Padre Leão XIII firmadas com o sello indelevel do sangue de Jesus Christo no alto do Golgotha seja propagada.

Ficou designada para a proxima quarta feira, com a benção do Santissimo Sacramento como tem sido de costume, a 7ª dessas conferencias.

Gremio Litterario D. Pedro de Alcantara—Em sessão ordinaria reunio se hontem esta sociedade litteraria.

Entrou em jury o réo Tiberio que foi condemnado.

Foram aceitos socios honorarios os Drs. José Hygino José Castro e Silva.

Na proxima sessão effectuar sa-hão dous jurys dos personagens Nero e Napoleão Bonaparte.

O socio Mauricio Bezerra foi designado para dissertar sobre a these—«De que serve a Geographia.»

Paquete Beberibe—Em virtude de determinação do governador do Estado foi transferida para amanhã ás 4 horas da tarde a viagem que o paquete «Beberibe» deve realisar ao presidio de Fernando de Noronha.

Parochia de Afogados—Escrevem-nos:

«Os moradores da freguezia de Afogados vos pedem que pelo vosso conceituado jornal reclameis providencias para que a fabrica de polvora da Pontesinha não estabeleça o seu deposito no sitio do Sr. Antonio Ribeiro da Silva que fica apenas a 400 metros de distancia do largo da Paz.

A collocação de tal deposito no local referido torna-se um perigo muito sério em caso de explosão no dito deposito.

Satisfazendo a solicitação dos reclamantes apresentamol-a aos poderes competentes.

S. Lourenço da Matta—D'ahi nos noticiam:

«Acha-se designado o dia 24 do corrente para ter logar a festa de Nossa Senhora da Conceição n'esta villa, comparecendo ao acto S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, que celebrará a missa pontifical ás 10 horas, e distribuirá n'essa occasião a primeira communhão ás meninas e meninos das aulas publicas, os quaes acham se preparados.

Em seguida terá logar por S. Exc. Revma, a benção da milagrosa imagem a Virgem da Conceição, a qual havia sido offertada a igreja matriz e mandada encarnar pelo digno vigario, auxiliado pelos seus parochianos.

A' tarde S. Exc. Revma. administrará o Sacramento do Chrisma a todas aquellas pessoas que estiverem preparadas.

A igreja acha-se ornada e illuminada interna e externamente, as ruas ornadas, etc.

Em todos os actos tocará a banda marcial Philarmonica Páo d'Alhense.»

Assassinato—Segundo communicações officiaes do delegado de Flores ao Sr. Dr. questor, os revoltosos de Triumpho assassinaram barbaramente ao capitão Benedicto Hortencio de Siqueira Campos, cidadão considerado em Flores e chefe de numerosa familia na mesma villa.

O referido finado que alli estava em oppsição áquelles revoltosos, no dia 11 do corrente tendo seguido para aquelle ponto com a força publica, depois de ter assistido á um tiroteio entre a força legal e a dos revoltosos, teve de regressar a sua residencia desacompanhado de qualquer sequito. Em caminho porém é apanhado e morto por um grupo de revoltosos que em sua maioria compõe se de criminosos e malfeitores.

Transportado o cadaver da victima para Flores ahi foi dado a sepultura.

Bandeira—Hoje ás 5 horas da tarde tem logar o levantamento da bandeira da festividade de Nossa Senhora do Terço.

As novenas começarão após esse acto pelas 7 horas, tocando a banda dos menores do Arsenal de Guerra.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Setembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospital Pedro II		674
Hospital dos lazaros		49
Hospital dos variolosos		18
Collegio das orphãs		109
Asylo de mendicidade		261
Hospicio de alienados		290
Casa dos Expostos:		
No estabelecimento	216)	312
Em poder das amas	101)	
Total		1.803

Serviço militar—Hoje ronda a guarnição o Sr. alferes do 2º batalhão Campos.

Inferior do dia ao quartel general o Sr. cadete do 14º batalhão Costa.

O 2º batalhão de infanteria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 7 e capa

Occurrencia—O 2º batalhão de infanteria fez hontem exercicio de companhia de manobra, na campina do Bodé.

Serviço policial—Fará hoje a ronda de visita o Sr. alferes Freitas.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Outubro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Tem. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º9	758m,50	17,53	76
9 »	26,º8	759m,69	17,65	68
12 »	27,º6	759m,07	17,96	65
3 t.	27,º7	758m,33	18,59	68
6 »	27,º0	757m,67	18,42	70

Temperatura minima 24º,00.

Temperatura maxima 29º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,6, á sombra 3m,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noite até 3 h. e 07 m. da manhã; E até 5 h. e 25 m.; ESE até 5 h. e 55 m.; WNW até 7 h.; W até 8 h. e 17 m.; E com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,78 por segundo.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Outubro	9—30 da m.	0m30
P. M.	19 de »	3—40 da t.	2m30

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Venus»:

Manoel Pereira Bastos e sua senhora, Pedro de Alcantara Barrozo da Silva, Augusto de Medeiros e Jayme Ramos.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 64, de um mobilia de jacarandá, outra austriaca e mais outros objectos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de um sobrado de um andar.

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 50 caixas com batatas e 20 latas de meias: e na Alfandega, de um bote.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Larga do Rozario do hotel em frente ao Largo do Paraiso.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39 de um sitio com casa.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um sobrado á rua Augusta.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Virginia Maria Burity; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista pela alma de D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Outubro de 1892.

Existiam 369, entraram 8, sahiram 3,—existem 374.

A saber:

Nacionaes 357 mulheres 5 estrangeiros 12—Total 374.

Arraçoados 315.

Bons 307

Doentes 7.

Loucos 1.

Local 0

—Total 315

Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa da Misericordia do Recife, do dia 19 de Outubro foi o seguinte:

Existiam	660	
Entraram	17	
		677
Sahiram	1	
Falleceram	0	
Existem	676	
		677

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 6 da manhã sahio sahio ás 6 3/4.

Malaquias entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2 horas.

Simões Barbosa entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Berardo entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 da manhã e sahio ás 12

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 3ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 26 de Outubro (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3ª parte da 11ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 25 de Outubro terça feira.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 56.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 240:000$000, será extrahida no dia 22 de Outubro (sabbado).

Todos os bilhetes destas loterias acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Outubro de 1892.

Joaquim Garcia dos Santos e Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Poço, delatação da aorta.

Genoveva do Rego Barros, Pernambuco, 84 annos, solteira, Poço, esmagamento do craneo.

João Joaquim Barbosa, Portugal, 75 annos, viuva Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Luiza de Jesus, Pernambuce, 36 annos, solteira, Boa-Vista, febre typhoide.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 37 annos, solteira, Recife, accesso pernicioso.

Arthur, Pernambuco, 3 mezes, S. José, enterite.

Isabel, Pernambuco, 8 dias, S. José, tetano.

Luiz, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista, congestão.

Anna Josepha da Penha, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça, infecção porulenta.

João, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, nephrite.

Maria do Rosario, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, tuberculos pulmonares.

PERNAMBUCO

Companhia Exportadora d'Alcool e Aguardente

CAPITULO I

Da constituição, fins, sede e duração da Companhia

Art. 1.º Fica constituida na cidade do Recife Estado de Pernambuco, uma Companhia sob a denominação de «Companhia Exportadora d'Alcool e Aguardente.»

Art. 2.º A Companhia Exportadora d'Alcool e Aguardente tem por fim a compra e venda d'alcool e aguardente na mais alta escala possivel.

Art. 3.º O prazo da duração da Companhia será de 30 annos, podendo ser prorogado por deliberação d'assembléa geral dos accionistas.

Art. 4.º Antes desse prazo só será dissolvida nos casos e segundo o processo do art. 17 e seguintes do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 5.º A séde do foro da Companhia será na cidade do Recife.

CAPITULO II

Do capital, acções e accionistas

Art. 6.º O capital da Companhia é de duzendo contos de reis (200:000$000) dividido em duas mil acções de cem mil reis, cada uma, que poderá ser elevado, se assim o resolver á assembléa geral dos accionistas, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem e precedendo aviso de 15 dias, publicados trez vezes pelo menos, nas folhas de maior circulação.

Art. 7.º O capital será realisado pela seguinte maneira.

10 °/. no acto da subscripção.

15 °/. em tres chamadas de 5 °/. cada uma com prazo nunca menor de 30 dias entre uma e outra chamada.

75 °/. integralisados com a metade dos dividendos que a Companhia tiver de fazer annualmente.

Art. 8.º Os accionistas impontuaes ficam incursos no pagamento da multa de 2 °/. sobre a importancia da entrada, por cada mez de demora, e se a mora for alem de trez mezes, as acções serão consideradas em commisso.

Art. 9.º Poderá entretanto a Directoria relevar o accionista impontual da pena de commisso, se as allegações que deduzir, forem procedentes.

Art. 10. As acções que cahirem em commisso serão remettidas e seu producto levado ao «Fundo de Reserva».

Art. 11. A Companhia poderá contrahir emprestimos por obrigações ao portador ou debentures, destinados as suas operações.

Art. 12. As transferencias das acções serão feitas por termo lançado no competente livro da Companhia, com assignatura do cedente e de cessionario ou de seus legitimos procuradores devidamente constituidos

Art. 13. Da data do balanço annual até a reunião d'assembléa geral, o dinaria não se farão transferencias de acções.

Art. 14. A propriedade de uma acção importa a adhesão dos Estatutos da Companhia.

CAPITULO III

Os lucros, dividendos e fundo de reserva

Art. 15. Dos lucros liquidos verificados pelos balanços annuaes, serão deduzidos.

5 °/. para o «Fundo de Reserva» até completar dez por cento sobre o capital subscripto.

3 °/. para gratificação aos empregados da Companhia, que perceberem ordenado fixo e que ao tempo do balanço já se achem exercendo as suas funcções, á seis mezes, a qual será ratiada proporcionalmente aos ordenados de cada um.

12 °/. para porcentagem da Directoria sendo que o Presidente perceberá 6 °/., o Secretario 3 °/. e o Thesoureiro 3 °/..

O excedente será destribuido pelos accionistas de accordo com o que fica estipulado no art. 7 destes Estatutos

CAPITULO IV

Da administração

Art. 16. A Companhia será administrada tipulada para este em quanto estiver no exercicio.

Art. 17. O mandato da directoria durará trez annos e terminará a 31 de Agosto de 1895 podendo ser reeleita.

Art. 18. Nenhum director poderá entrar em exercicio sem dar em caução cincoenta acções da companhia, que serão inalienaveis durante o tempo de seu mandato.

Art. 19. A directoria perceberá 12 °/. em remuneração de seus serviços como fica estipulado no art. 15 destes estatutos.

Art 20. O director que tomar a si o expediente do armazem e encarregar-se das compras e rendas, perceberá como gratificação além da porcentagem que lhe cabe a quantia de tres contos e seiscentos mil réis annuaes, pagos mensalmente.

Art. 21. No caso de empedimento de qualquar um dos directores por espaço maior de sessenta dias, os outros convidarão

MUTILADO

ILEGÍVEL

para preencher a vaga um accionista até a reunião da primeira assembléa geral.

Art. 22. Quando a directoria funccionar apenas com dous de seus membros, havendo divergencia de opinião entre estes, será chamado para decidir o immediato em votos e na falta deste o que tiver maior numero de acções.

Art. 23. O accionista que substituir qualquer director terá direito a porcentagem estipulada para este em quanto estiver no exercicio.

Art. 24 Compete ao presidente:

§ 1º Representar a companhia em todos os seus actos;

§ 2º Executar o fazer executar as relações da directoria;

§ 3º Convocar ordinaria e extraordinariamente a assembléa geral dos accionistas;

§ 4º Organisar e apresentar a assembléa geral o relatorio annual das operações da companhia.

§ 5º Fiscalisar a marcha da companhia e a gestão de seus negocios;

§ 6º Dirigir a escripturação, nomear e demittir os empregados precisos ao serviço da companhia, assim como marcar os seus ordenados dando sciencia de seus actos a direcção.

Art. 25. Ao secretario compete:

§ 1º Substituir o presidente e thesoureiro em seus impedimentos;

§ 2º Redigir as actas das sessões da directoria e escrevel-as no livro competente.

Art 26. Ao thesoureiro compete:

§ unico. Ser o caixa da companhia e assim receber as contas que forem devidas e pagar as que forem apresentadas com a rubrica do presidente.

CAPITULO V

Da commisão fiscal

Art. 27º O conselho fiscal compor-se-ha de trez membros para cuja substituição haverá trez supplentes eleitos annualmente como prescreve a lei das sociedades anonymas, cumprindo e exigindo o que determina e concede a mesma lei aos que exercem tal mandato.

Art. 28. Cada membro do conselho fiscal perceberá a gratificação annual de trezentos mil réis.

CAPITULO VI

Da assembléa geral

Art. 29. A assembléa geral será constituida pelos accionistas que possuirem cinco ou mais acções de accordo com as leis em vigor.

§ Unico. Os accionistas que possuirem menos de cinco acções poderão assistir as reuniões da assembléa geral e discutir; não terão porém direito de votar.

Art. 30. O anno financeiro da companhia terminará no dia 31 de Agosto, devendo reunir-se a assembléa geral ordinaria no mez de Outubro de cada anno.

Art. 31. A assembléa geral poderá reunir-se extraordinariamente por deliberação da directoria ou requisição fundamentada de accionistas nos termos da lei.

Art. 32. A convocação da assembléa geral ordinaria se á precedida de annuncios por 15 dias e as extraordinarias 8 dias.

Art. 33. Só poderão votar os accionistas que forem possuidores de acções sessenta dias antes da assembléa geral ordinaria.

Art. 34 Cada cinco acções representam um voto, até o numero de cem, e das que excederem cada 25 acções dar direito a um voto.

Art. 35. Em cada reunião de assembléa geral será acclamado o seu presidente, que para secretario convidará um dos accionistas presentes.

Art. 36. A eleição dos directores, fiscaes e supplentes será por escrutinio e maioria relativa, no caso de empate decidirá a sorte.

Art. 37. Compete as assembléas geraes:

§ 1º Reformar os estatutos;

§ 2º Augmentar ou reduzir o capital social;

§ 3º Julgar as contas annuaes;

§ 4º Eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes;

§ 5º Tomar conhecimento e resolver sobre todos os assumptos de interesse social.

Art. 38. Com a approvação das actas e contas apresentadas pela directoria em assembléa geral, com parecer da commissão Fiscal, ficam os directores, com plena e geral quitação de conformidade com as leis em vigor.

CAPITULO VII

Disposições geraes e transitorias

Art. 39. O primeiro anno financeiro da Companhia terminará no dia 31 de Agosto de 1893.

Art. 40. Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas leis das sociedades anonymas.

Art. 41. Os accionistas abaixo assignados approvam os presentes estatutos em toda sua plenitude e nomeiam para a primeira directoria, conselho fiscal e supplentes os Srs.:

Directores

José Joaquim da Costa Maia.
Antonio do Carmo Almeida.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.

Conselho fiscal

Antonio da Costa Mello.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Dr. João de Oliveira.

Supplentes

José Gomes Ferreira Maia
Antonio do Rego Lima.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca
Recife 1 de setembro de 1892.
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio do Carmo Almeida.
Francisco Maria de Souza Gouvela.
Marcellino Durselico de Freitas Pessoa de Britto.
Por procuração de José Glycerio de Souza Gouveia.
Francisco Maria de Souza Gouveia.
Dr. Henrique Pinto Ribeiro.
George Brani por si, e por procuração Elisabeth Francis Brani.
Por procuração Rosa Anna Brani.
Por procuração Maria Schuler Brani.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Antonio Sancico de Lyra e Melloq
Dr. Antonio Egydio de Barros Campello.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Victor Gonçalves de Souza Beirão.
Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Eduardo Dubeux.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Izidoro Lemos.
Dr. José Gonçalves Pinto.
Antonio da Costa Mello.
Sebastião Alves da Silva.
José Joaquim Alves.
Dr. João de Oliveira.
Antero Soares de Vasconcellos.
Cyro Pedrosa
José Neves da Cunha.
Clemente Nunes Pacheco.
Maria Hermina Pedrosa.
Bernardino da Silva Ramos
José Gomes de Oliveira Piedade.
Antonio da Silva Ramos.
Francisco José Rodrigues Praça.
Antonio Soares F. de Oliveira.
José Alves Rodrigues.
Antonio Joaquim da Costa.
Aggêo Nunes Bandeira de Mello.
Domingos Ferreira de Moraes.
João A. da Costa Cartella.
João Walfredo de Medeiros.
Jeronymo de Sousa Rolim.
Maria Florida de Azevedo.
Delphim Lopes da Cruz
Joaquim Collaço Dias.
Por procuração de Manoel Collaço Dias, Joaquim Collaço Dias.
José de Azevedo Maia Silva Junior,
Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento.
Vicente Ferreira de Sousa Reis.
Antonio Maria Serrano de Gouveia.
Augusto da Silva.
Por procuração de João Baptista Ferreira de Souza, Augusto da Silva.
Augusto Martins Saldanha.
Albino Silva & C
José de Castro Monteiro.
Antonio F. Cavalcante Badega.
Alfredo Augusto de Medeiros Marques.
Dr. Manoel Felippe de Souza Leão.
Themez José de Gusmão.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
José Gomes Ferreira Maia.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.
Alfredo de L. Araujo.
Antonio do Rego Lima.
Dr. J. Baptista Correia de Oliveira
Manoel J. de Miranda.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Ernesto Arselino de Barros Franco.
Napoleão Cezar Duarte.
Francisco Botelho de Andrade.
Dr. Antonio Alves da Silva.
Joaquim Verissimo do Rego Barros.

Reconheço as assignaturas supra e retro.

Recife, 17 de Outubro de 1892.

Em testemunho de verdade.—O tabelião publico.—João Silveira Carneiro da Cunha.

Residencia da Directoria

José Joaquim da Costa Maia
Negociante
Rua do Conde da Boa Vista n. 124

Antonio do Carmo Almeida
Negociante
Rua 15 de Novembro n. 22

Cornelio Augusto Serrano de Gouveia
Guarda livros
Rua Joaquim Nabuco n. 3

A' merctissima Junta Commercial.—José Joaquim da Costa Maia presidente da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente vem pedir a essa Meretissima Junta, que se digne mandar passar por certidão se estão devidamente archivados os estatutos da mesma Companhia e mais documentos que acompanham os mesmos.

Nestes termos pede deferimento.—Recife, 19 de Outubro de 1892.—Joaquim da Costa Maia.

Estava sellada devidamente.—Passe se.—Recife, 20 de Outubro de 1892.—Olinto Bastos.

Certifico, em virtude do despacho retro, que foram archivados nesta secretaria, em vinte do corrente mez, sobre n. 94, os Estatutos e mais documentos legaes da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, com séde nesta cidade.

O referido é verdade.—Subscrevo e assigno.—Secrecretaria da Junta Commercial do Recife 20 de Outubro de 1892.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Não pretendia entrar em discussão pela imprensa, mas as cousas se tem encaminhado para um terreno de modo que me obrigam a quebrar o silencio. Porém, antes de lavrar o meu protesto, permittame o rabiscador da publicação feita na *Provincia* de hontem, que lhe diga que não costumo discutir em linguagem propria de cortiços, e filha de espiritos mal educados.

Pondo de parte os insultos e desvairamentos de quem quer que seja, cingir-mehei apenas ao que fôr digno de resposta.

Dizer se que eu acompanhado de praças fôra prender o conductor Neves, è simplesmente uma inverdade, que estou certo só será propria de quem tem por habito tirar proveito da mentira e da calumnia, permitta-me que assim me expresse

Em Beberibe não ha praças, existem apenas 3 locaes, achando-se, entretanto, doentes 2 destes. Avalie por ahi o publico do procedimento deste mentiroso.

Para os homens sensatos e meus amigos fallo unicamente, e espero que me farão a divida justiça, condemnando o proceder incorrecto e reprovado de inimigos gratuitos.

Nada mais tenho a dizer por que me acho collocado acima destes juizos externados em linguagem de capadocios e se querem discutir com sinceridade quebrem estas pennas enferrujadas pelo lodo da calumnia, que me encontrarão no posto de honra.

Beberibe 20 de Outubro de 1892.

O promotor publico de Olinda.

Felicitação

Felicito ao amigo José Luiz de Macedo Cavalcante pela sua nomeação de 3º official da Secretaria do Governo.

O Exm. Sr. Dr. Barboza Lima, nomeando ao amigo Macedo, para sua secretaria comprehendeu que homens como Macedo Cavalcante, despido da protecção, tendo somente a seu favor sua intelligencia e exemplar conducta, quer na sociedade, quer no lar domestico; é muito louvavel e significativo o acto do Exm. Sr. Dr. Barbôza Lima, para aquelles que como eu conheço, o quanto vale o amigo Macedo Cavalcante.

Mil parabens.

F. P. S.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta chamados a qualquer hora

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

REQUIESCAT IN PACE

Suffragio

Capitão José Bernardo Ventura

SETIMO ANNIVERSARIO

(Igreja de Nossa Senhora do Rosario)

Sua esposa e filhos do jamais esquecido finado **José Bernardo Ventura**, compungidos da mais acerba dor pelo seu prematuro passamento, hoje (7.º anniversario), mandam para seu eterno repouso celebrar uma missa no dia 24 de Outubro, ás 7 horas da manhã, na Igreja de Nossa Senhora do Rozario da freguezia de Sant' Antonio.

Para o referido acto de piedade christã, convidam aos parentes e amigos do finado para assistir, e d'esde já comfessam se eternamente gratos a todas aquellas pessoas que comparecerem ao referido acto, proprio das pessoas bem intencionadas e plenamente convictas de um premio Celestial.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes, ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado e cobrador o Sr. Antonio Pereira Lopes, e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos; pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferido na procuração, mesmo haviamos passado.

Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Vaccina Animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Consultorio, rua Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar.

Residencia, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, (Capunga).

Telephone n. 365

Perguntas Importantissimas para os Enfermos.—Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não. Sabeis, pois, que se não fazeis caso d'uma tosse, d'um catarrho, ou d'uma dor de garganta, isso poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma innundação. Cada um accesso ou paroxysmo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso *Peitoral de Anacahuita*. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, percursora da tisica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa, o seu poder è immenso, o seu valor é impagavel.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é representado para combater os differentes incommodos, todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

As crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saûde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	1/2 0/0
Idem de pensões neste Estado	2 0/0
Idem idem na capital federal.	5 0/0
Idem de alugueis de predios.	3 a 5 0/0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0/0
Idem idem idem judialmente.	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio.	3 0/0
Por venda de generos do paiz.	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Conven

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de dez dias virem ou delle noticia tiverem que promovendo por este juizo José Cardoso de Mello, execução contra o Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, foi a requerimento do exequente penhorada a quantia de dous contos e oitocentos mil reis em dinheiro e em seguida assignado em audiencia o praso de dez dias aos credores incertos como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento de audiencia.—De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro, a citação ao executado por precatoria, ficaram assignados seis dias ao executado, dez aos credores incertos e se requereu editaes.

Aos quinze de Outubro de mil oitocentos e noventa e dous nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito do civel João Joaquim de Freitas Henriques, pelo solicitador Ricardo Henrique da Silva, procurador do exequente José Cardoso de Mello, foi accusada a penhora feita em dinheiro e a citação por precatoria ao executado Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, e requerido que ficasse assignado ao executado o praso de seis dias para allegar os embargos que tiver, sob pregão, e que se passassem editaes por dez dias para citação dos credores incertos sob pena de lançamento

O que ouvido pelo juiz e depois de apregoado o executado pelo porteiro dos auditorios que deu fé, de não ter comparecido nem outrem por elle houve a penhora e citação, por accusadas e mandar passar editaes na forma requerida.

E para constar fiz o presente que extrahi do protocolo das audiencias.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrevente juramentado, o escrevi:

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão subscrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento de audiencia aqui transcripto e em cumprimento do deferimento do mesmo o escrivão do meu cargo Felicissimo de Azevedo Mello, fez passar o presente com o praso de dez dias, pelo qual chamo e cito e ha por citados aos credores incertos do referido Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, para que dentro do referido prazo se apresentem, afim de requerer o seu direito na mencionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de Outubro de 1892.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 15

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico a quem interessar possa que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 22 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos sobre industrias e profissões constantes da relação abaixo e relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

TAXAS FIXAS

5 000.000	Fabrica de gaz carbonico.
300$000	Idem de gelo.
180$000	Idem de oleos.
450$000	Idem de rapé.
80$000	Prensas de algodão a vapor.
180$000	Dentistas.
50$000	Advogados.
50$000	Medicos.
35$000	Solicitador.
35$000	Contador e distribuidor.
15$000	Partidor e avaliador.
50$000	Agrimensor.
50$000	Engenheiro civil.
15$000	Despachante.
25$000	Ajudante de despachante.
265$000	Leiloeiro.
20$000	Escrivão de qualquer juizo ou tribunal.
[illegible]$000	Tabellião.
200$000	Corrector.
150$000	Agente de fretamento de navios.
200$000	Agente commissario de compra e venda de mercadorias e cambiaes.
25$000	por guarda livros.
25$000	por interprete.
200$000	por director, agente, gerente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerado, pagando o presidente mais 25 0/0 se tiver vencimentos superiores.
200$000	por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.
55$000	por padeiro que mascatear no Estado, tenha ou não estabelecimento.
600$000	por casa que vender madeira de procedencia estrangeira
1.800$000	por casa que vender carvão de pedra em grosso.
100$000	por caixeiro viajante.
100$000	por bilhar, pagando somente 40$000 cada um que exceder a unidade.
1.000$000	por cada casa que vender bilhetes de loterias.
100$000	por casa que garantir bilhetes de loterias do Estado além do imposto antecedente.

Imposto de 30 % sobre o valor locativo dos respectivos predios na cidade

Casas

Modas, cabelleireiros, funerarias e barbeiros.

Lojas

Machinas de costura, roupa feita e tinturarias.

Fabricas

Luvas, velas e licores.

Officinas

Pianos, violas, alfaiate, sapatos, tamancos, ourives, bahús, carros, carroças, funileiros, fogueteiros, tartarugueiros, latoeiros, barriqueiros, canteiros, torneiros, ferreiros, empalhador, gravador, cirgueiros e marcineiros.

Armazens

Moveis, louças de barro, cal, cimento materiaes para edificação, agencia de leilões, carvão vegetal, algodão, couro e sal.

Depositos de qualquer natureza

Estabelecimentos diversos

Collegios, lytographias, photographias, cocheiras, cavallarias e olarias.

Imposto de 30 % sobre o valor locativo sobre os respectivos predios fóra da cidade

Tavernas, açougues, padarias, pharmacias, hoteis, olarias e ranchos.

Todos os estabelecimentos não comprehendidos no § 17 do art. 2º da Lei orçamentaria estão sujeitos ao imposto de 30 %.

As assistentes estão sujeitas ao imposto do § 18 do art. 2º da mesma Lei.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos—Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisado, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respectivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho seguinte:

Nos autos, como requer. Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido praso de 90 dias, virem por si ou por seus procuradores, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario, bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados desta data, será effectuada a bocca do cofre a cobrança do imposto de classe sob n. 13 relativo aos armazens de fazendas, ferragens e miudezas em grosso, conforme a relação abaixo, e correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 14 de Outubro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital

Classe n. 13 — 26:000$000

Souza Nogueira & C, 1ª	100$000
Duque de Caxias n. 99 Manoel Joaquim Ribeiro & C, idem	100$000
Marquez de Olinda, n. 53 L. A. Salazar Junior 3ª,	200$000
Dita n. 46 Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, idem	200$000
Dita n. 36 Pinto & Silva, idem	200$000
Dita n. 32 Rodrigues de Souza & Irmão idem	200$000
Dita n. 5 D. F. Wild. idem	200$000
Travessa do Corpo Santo, n. 25 Ferreira & Irmãos, idem	200$000
Bom Jesus n. 62 Theod Just, idem	200$000
Dita A. Martins & C, idem	200$000
Dita Vianna Castro & C, idem	200$000
Dita Martins, Rodrigues & C, idem	200$000
Dita João Fernandes da Silva Pinto, idem	200$000
Dita Antonio Pinto da Silva & C	200$000
Marquez de Olinda n. 40 Guimarães Cardoso & C, 4ª	300$000
Dita n. 21 Ramos Geppert & C, idem	300$000
Dita Albino Silva & C, idem	300$000
Dita Manoel [illegible] & C, idem	300$000
Dita Nunes Fonseca & C, idem	300$000
Marquez de Olinda n. 64 Miranda & Souza, idem	300$000
Dita Guerra Fernandes & C, idem	300$000
Dita Andrade Maia & C, idem	300$000
Dita Albino Amorim & C.	
Marquez de Olinda n. 52 Conrad Waschesman, idem	300$000
Dita Silveira & C, idem	300$000
Ferreira Guimarães & C, idem	300$000
Dita Pereira & Magalhães, 5ª	400$000
Joaquim Gonçalves & C, idem	400$000
Dita Rodrigues Carvalho & C, idem	400$000
Dita Manoel Dias da Silva Guimarães, idem	400$000
Marquez de Olinda n. 59 Francisco Lauria, 6ª	500$000
Dita 31 Francisco Azevedo & C, idem	500$000
Dita Alves de Britto & C, 7ª	600$000
Dita Loureiro Maia & C, idem	600$000
Dita Narciso Maia & C. idem	600$000
Marquez de Olinda n. 44 Mattos Caminha & C, 8ª	700$000
Dita n. 14 William Hallyday & C, idem	700$000
15 de Novembro n. 63 Agostinho Sontes & C, idem	700$000
Livramento n. 20 Joaquim Agostinho & C, idem	700$000
Marquez de Olinda n. 31 A Muller & C, 9ª,	800$000
Dita n. 57/59 Parente Vianna & C, idem	800$000
Dita n. 17 Oliveira Bastos & C, idem	800$000
Dita n. 25 Gomes de Mattos & Irmãos, 10ª	900$000
Dita n. 54 A. D. Carneiro Vianna, idem	900$000
Dita n. 6 A. Vieira & C, idem	900$000
Dita n. 16 Olinto Jardim & C, idem	900$000
Dita n. 62 Gonçalves Cunha & C, idem	900$000
Dita Andrade Lopes & C, idem	900$000
Dita n. 20 Rodrigues Lima & C, 13ª	1:200$000
Dita Machado & Pereira, idem	1:200$000
Dita n. 7/9 Cramer Frei & C, idem	1:200$000
Dita n. 50 Bernet & C, idem	1:200$000

De ordem do Sr. presidente da Intendencia Municipal do Recife, são chamados os devedores abaixo declarados, a virem liquidar seus debitos dos exercicios de 1880 a 1889, sob pena de serem executados.

Por força da lei organica municipal, art. 42 das disposições geraes, a Intendencia não póde mais conceder moratoria, abatimento e remissão de divida, devendo serem as contas dos devedores remettidas ao juizo dos feitos da fazenda municipal, 15 dias depois do presente edital.

(CONTINUAÇÃO)

Imposto de porta aberta e bebidas espirituosas

Rua do Bom Jesus

5 Miguel Ferreira Pinto, 15$400.
10 Joaquim Monteiro da Cruz, 38$500.
20 Marcelino Bento José de Souza, 45$100.

ILEGÍVEL

MUTILADO

30 Medeiros & Siqueira, 5$500.
39 Eduardo Luiz Vieira 5$500.
85 Antonio José Moreira do Cabo & C., 15$400.
39 Cunha & Azevedo, 28$996.
41 Maximino José de Andrade, 5$500.
43 Viuva & Durão, 5$500.
52 João Soares Botelho, 21$340.
55 J. Clemente de Borba Cavalcante, 10$450.
54 Oliveira Bastos & C., 5$500.
56 Rabello & Sobrinho, 25$300.
58 Feliciano José da Cruz Braga 5$500.
59 José Alves Barbosa (herdeiros) 5$500.
63 Francisco das Chagas Silveira. 5$500
21 Braz Januario Fernandes, 15$840.
43 A Antonio Pedro da Silva, 7$920.
43 B Duarte Rodrigues & Irmão, 7$920.
53 Gustavo Nazianzeno F. de Mendonça, 8$250.
52 José Lourenço Gonçalves, 12$936.
54 A. de Moraes, 33$000.
51 Primenio Duarte Ribeiro & C., 7$260.
57 Alfredo Soares de Azevedo, 15$840.
70 Domingos José Martins, 9$900.
76 O mesmo, 19$800.
1 A Manoel Xavier C. de Albuquerque,...... 41$250
19 Wanderley Bastos, 9$900.
23 Vicente Furtado, 8,800.
25 Pedro Honorato dos Santos, 7$920.
29 Correia & Alves, 8$712.
43 Pedro José Pinto, 3$960.
51 J. Teixeira Leite Bastos, 19$800.
51 Bezerra Irmãos, 7$920
49 Eduardo Herdelberg, 11$880.
52 João Fernandes Alves de Carvalho, 19$800
28 Silva Brito & C., 5$500.
31 Belchior dos Reis e Silva, 47$300.
45 Alfredo Guimarães, 26$400.
2 Achilles Casanova, 4$400.
8 Eduardo Martins, 44$000.
16 Chaves & Irmão, 6$600.
24 Ignacio Francisco Pereira & C., 10$560.
40 José Gomes de Moraes Araujo, 4$400.
2 Jozino Antonio de Lima, 4$400.
8 Licanio Costa & C., 71$500.
32 Balthar Irmãos & C., 11$000.
38 Joaquim José Rodrigues da Costa, 6$600.
7 Manoel Joaquim da Rocha, 9$900.
17 D. Thereza Tavares de Macedo, 13$750.
23 Sebastião José Bezerra Cavalcante. 8$250.
29 Victorino Marques da Fonseca, 10$945.
47 Bernardino da Silveira Pinto, 4$950.
49 Antonio Dias Martins 9$900.
16 Sebastião de Barros Barreto, 8$250.

Rua do Marquez de Olinda

5 Conrado Wachman, 3$500.
40 José Feijó de Albuquerque, 5$500.
49 Viuva Antonio Pereira da Cunha, 16$500.
52 Angelo Tavares, 6$600.
13 R. de Drusina & C., 17$325.
39 Guimarães & Palmem, 13$350.

Rua Thomé de Souza

3 Joaquim Antonio da Costa, 5$500
4 Oliveira & Fonseca, 5$500.
43 Duarte & Irmãos, 5$500.
43 Pedro José Pinto, 5$500.
12 Maria Balbina da Conceição, 17$600.
14 Thomé José Pereira, 11$880.
14 A Manoel José Pereira, 5$980.
7 Eduardo Duarte Rodrigues, 4$752.
14 Joaquim Antonio Valerio da Paixão, 10$200
14 A Manoel Vicente Pereira do Espirito Santo, 3$960.
12 João Gomes Loureiro, 5$280.
8 João Bento Rodrigues, 64$900.

Rua Madre de Deus

3 Augusto Cesar de Azevedo Guedes, 38 500.
5 Hollanda Cavalcante & C., 5$500.
9 Pedro Donneloy, 21$340.
11 Thomaz Antonio de Gusmão, 33$220.
4 Soares do Amaral & C., 19$800.
1 a 5 Seixas & Irmão, 23$760
36 Manoel S. dos Santos Neves, 11$880
40 Antonio Alberto de Souza Aguiar, 6$600.
11 José Antonio Domingues de Figueiredo,.... 13$860.
20 Feliciano Silva & C., 9$900.
32 Barbosa Castro & C., 19$800.
36 A Silva Dias & C., 31$680.
44 Monteiro & C., 16$500.
3 Maria Angela M. Pitola. 37$800.
9 José de Oliveira Carvalho, 4$400.
Antonio José de Oliveira, 3$080.
1 Antonio José Soares & C., 11$000.
30 e 32 Joaquim Santino de Figueiredo, 63$250.
1 Soares Fernandes 8$250.
9 Antonio Ferreira dos Santos, 3$960.

Travessa Madre de Deus

28 Manoel Moreira & C., 25$300.
16 José Rodrigues de Carvalho, 26$400.
21 José Gonçalves da Costa & C., 19$800

Rua do Tuity

2 Gregorio Francisco de Paula 4$400.
3 José Manoel da Silva, 13$420.
10 Antonio Faustino de Albuquerque, 5$500.
1 Manoel José da Silva, 9$504.
8 Antonio Francisco Corga. 7$920.
2 José Leandro Marques, 4$400.
3 Lino Alves de Carvalho. 4$400.
14 Luiz José Alexandre Pereira de Souza 2$750.

Rua da Moeda

5 Antonio Raymundo de Miranda, 5$500.
9 Joaquim Pinto Lapa Sobrinho, 5$500.
9 A Joaquim José de Campos, 9$900.
11 José Manoel de Sá, 5$500.
15 Manoel Marques de Oliveira, 5$500.
21 Lino Alves de Carvalho 23$320.
23 Antonio José de Moura, 5$500.
1 Marcolino de Souza Travasso, 80$300.
3 José Monteiro Torres de Castro. 13$200.
11 José Rodrigues Macieira, 6$600.
13 Manoel Marques de Oliveira, 19$800.
15 O mesmo, 6$600.
33 Joaquim Lopes de Azevedo, 25$740.
37 Joaquim Duarte Simões, 13$200
43 Fernando da Costa & C., 15$840.
47 Carlos Alves Barboza Primo, 9$504.
27 Manoel José Ramos, 6$600.
31 Maria Joaquina da Conceição, 4$400.
27 José de Oliveira Freitas, 6$600.
1 Silva & C., 13$200.
1 Antonio Felippe de Siqueira Montalvão, 4$400.
41 Isnat Rodrigues & C., 11$000.
147 João Ferreira & C., 13$200.
37 José Maria da Costa Carvalho & C., 6$600.
35 e 37 José Carvalho & C., 16$500.

Rua do Amorim

5 Lapa Sobrinho & C., 6$500.
23 Leocadio Marianno da Luz, 16$588.
26 Antonio Pinto Rodrigues, 5$500.
33 José de Barros Lima, 5$500
34 Francisco de Borja Monte Lima, 26$290.
33 Francisco da Cunha & C., 5$500.
37 Jorge Tasso, 31$900
42 Elias Francisco dos Santos, 8$008.
52 A José Velleda de Castro de Mariz, 66$660.
4 José L. Grego & C., 138$600.
18 Eufrasia Maria da Conceição, 8$800.
24 Pinto Ferreira & C., 11$880.
26 Os mesmos, 9$900.
30 Maria Baptista de Mello, 8$800.
42 Primenio Francisco Ribeiro, 14$520.
13 Manoel Francisco de Almeida. 7$920.
27 Roberto Vieira da Silva, 27$192.
37 Julio Guimarães, 15$840.
31 Bento Ferreira da Costa, 18$480.
35 Fernandes da Costa & C., 9$900.
2 Baltar & C., 99$000.
58 Joaquim Ferreira Carvalho, 7$920,
7 João Luiz de Almeida, 3$168,
9 Marques & Sena, 3$900
11 Antonio Soares, 6$600
23 Camillo Vicente Ferreira. 4$950.
40 Manoel Gomes Martins, 44$000.
46 e 50 Borges Silva & C. 13$200.
15 Francisco Guedes de Araujo, 23$100.
8 Carvalho & Lima, 30$800.
46 e 50 Dias Pinheiro & C., 7$920.
10 José Lopes, 4$400.
33 Antonio Alves Lebro, 4$400.
54 João Francisco da Costa, 8$800.
12 Souza Bastos Amorim & C. 5$280.
33 Antonio Gomes de Souza, 6$600
18 Augusto Paulino de Figueiredo, 2$310.
10 João Ferreira da Costa, 6$600.
62 Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 11$.

Rua Barreto de Menezes

6 Silvino José de Barros. 13$068.
2 Francisco Ricardo da Costa, 7$920
8 Domingos Ferreira da Silva, 15$840.
10 José Gonçalves da Costa & C., 15$840.

Rua do Bispo Sardinha

1 José Antonio dos Santos, 21$340.
33 Manoel Saturnino dos Santos Neves, 5$500
5 Luiz Gonçalves da Silva Pinto, 9$504.
11 Gomes & Pereira, 34$628.
4 Manoel dos Anjos Nogueira 9$504.
3 Brewes & C., 4$752.
7 Adamson Howe & C., 11$550.
3 Augusto José da Silva, 10$450.
9 Fernandes & Irmão, 1$650.

Rua do Commercio

5 Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos.... 5$500.
14 J. A. Thon, 5$500.
14 H. Nimyer, 5$500.
16 Eduardo H. Walkel, 5$500.
18 André Croné, 5$500.
20 Manoel Marques de Abreu Porto, 5$500.
40 Pinto Moreira, 5$500.
10 Vieira & C., 19$800.
22 Antonio Duarte Rodrigues, 13$200.
22 Bernardino de Vasconcellos, 13$200
22 Candido C. Guedes Alcoforado, 13$200.
22 Miguel José da Matta, 13$200
22 Augusto Pinto de Lemos, 13$200.
22 Manoel José Affonso, 13$200.
2 José Ciny, 187$.
7 A. Feenton, 49$500.
11 Ricd. Brewen & C., 46$200.
16 Sebastião do Rego Barros Barreto, 36$300.
11 Pereira Carneiro & C., 27$500.
13 Adamson Howe & C., 39$600
11 Affonso Gondrel, 11$000.

Rua das Torres

4 Francisco F. de Mello, 5$500.
8 Manoel de Hollanda Cavalcante, 5$500.
14 Julio Martins & C., 5$500.
18 Maria Candida do Nascimento, 13$200.
12 Antonio da Cruz Pires, 8$800.
16 Fortunato José Monteiro, 7$920.
20 Antonio Campos da Silva, 36$300.
18 Barros Macedo & C., 9$900.
8 João Bernardo Lanatt, 7$920.
16 Bernardino Pontual, 3$960
20 Manoel Alves de Oliveira, 4$940.
16 José Seltarta, 4$400.
18 Bellarmino da Silva Pinto, 4$400.
40 Martins & C., 8$250.

Rua do Barão do Triumpho

33 Antonio José de Pinho, 33$308.
67 Viuva de João Lourenço Borboleta, 51$700.
71 Manoel Joaquim de Souza, 5$500.
76 Mathias de Azevedo Villarouco. 38$500.
73 Joaquim Carneiro dos Santos, 19$800.
4 Dantas & Bastos, 26$460,
58 Augusto Francisco dos Reis, 9$900.
69 José Nogueira Soares, 9$900
69 Francisco Dias Marques, 9$900.
13 Joaquim de Souza & C., 7$920.
11 Fracisco da Costa Moreira, 6$600.
33 José Pinto da Costa Sobrinho, 42$920.
39 Costa & C., 42$460.
39 Alberto Reis Ferreira de Oliveira, 20$200
69 Joaquim Coelho Barbosa, 6$600.
73 Hermann Lundgren & C., 13$200.
75 Bezerra & C., 11$000.
39 Francisco Joaquim de Paula Ramos, 5$500.
33 B João Gomes Padilha, 45$100
33 A Joaquim Victor de Miranda Pinho, 5$500.
33 Augusto Hoffman, 5$500

Rua de Mariz e Barros

5 Martha Maria da Conceição 13$200.
5 Francisco Caetano da Silva 15$000.
6 José B. Cavalcante de Albuquerque 5$500.
9 Antonio Maria dos Santos 5$500.
10 José Rodrigues de Souza 5$500.
16 A José de Souza Pereira 15$796.
16 B Antonio Medeiros 5$500.
29 Bernardino Machado Coelho 5$500.
9 Rodrigo de Farias & C. 15$840.
2 Antonio Francisco Corga 15$840.
16 Theodoro José da Silva 3$960.
4 José Maria do Nascimento 7$920.
12 Chrastenet Bahl & C. 6$600.
15 Gomes & Gonçalves 9$900.
3 Francisco Romeu 4$400.
14 Sodré da Motta & Filhos 16$500.
3 A Thereza C. de Medeiros 4$880.
16 Melchiades Theodoro Marques 7$920.
16 Vicente Ferreira Paschoal 8$800.
10 Silva & C., 43$780.
16 Rosa Gomes da Costa 2$640.
4 A Gregorio Francisco de Paula 4$400.
16 A Guilherme Lew 5$280.

Rua do Vigario Tenorio

8 Cosme José dos Santos Calado 21$340.
10 Moreira Lopes Sodré & C., 25$300.
12 José Maria Pestana 15$400.
14 Gonçalves do Cabo e C. 5$500.
17 Pedro Osorio de Cerqueira 23$320.
19 Thomaz de Aquino Fonseca e C. 5$500.
24 José Montenegro 5$500.
25 Joaquim Alves da Silva Santos 6$600.
21 José Teixeira de Carvalho 19$800.
21 O mesmo 26$400
25 José de Souza Pereira 31$680.
25 Francisco Vieira Perdigão 31$680.
22 Francisco Manoel da Silva e C. 13$200.
14 João José de Lima Junior 25$750.
23 Antonio do Rego Borges 9$900.
4 Antonio Manoel Guerreiro 9$900.
14 A Antonio José de Arruda 3$960.
23 Antonio Carlos Borromeu dos Santos 30$600.
29 Martins e Silva 9$900
3 José Leandro Grego 74$800.
18 Manoel de Oliveira Mello 12$000.
31 Augusto José da Silva 6$600.
8 João Maria de Albuquerque Oliveira Filho 6$600.
14 Paterniano C. da T. Barbosa 15$840.
21 José Maria da Costa Lima 5$280.
4 Manoel Amancio dos Reis 6$600.
19 Joaquim dos Santos Guimarães 5$280.
29 Manoel Joaquim de Souza 5$280.
10 Alberto Rodrigues Branco 5$280.
15 Antonio Lucio de Albuquerque 6$600
27 José Capitulino de Moraes 6$600.
29 Manoel Joaquim da Silva 5$280
7 Domingos Alves Matheus 33$000.
17 Carvalho Cunha & C. 9$900.
19 João Feliberto da C. Braga 4$950.

Travessa do Vigario

1 Lourenço Valentim do Nascimento 43$208.
3 João Cancio B. da Silva 5$500.
5 Antonio Joaquim Tavares 32$208.
5 A Adriano Francisco Tavares 9$504.
1 José Carneiro da Silva 26$400.
3 A Lourenço S. de Lima 5$544.

Praça do Commercio

4 Carlos Walter 5$500
5 Companhia Locomotora 5$500.
16 Candido C. Guedes Alcoforado 5$500.
25 Antonio Joaquim Tavares 5$500.
3 Manoel Joaquim de Mattos 11$880.
7 Brito Bastos & Filhos 15$840.
19 Baltar & C. 19$700.
21 José Marques A. Braga 29$700.
3 Antonio Muniz Machado 23$100.
9 Moreira & Filhos 7$920.
27 José Gonçalves Guimarães 13$200.
4 Tavares Cordeiro & C. 6$600.
6 Nimyer Cohn & C. 13$200.
17 Theod. Just 11$880.
19 Beltrão Junior de Rezende 9$900.
2 Bellarmino Carneiro 51$700.
4 Manoel Francisco Pereira 21$120.
10 A F. Silveira das Chagas 6$600.
17 New York Life 33$000.
19 Marcolino de Souza Travasso 48$400
9 Visconde Itaqui do Norte 39$300.
2 João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos 8$250
21 Cunha Carneiro & C. 6$600.

Rua dos Guararapes

46 Joaquim Soares de Pinho 46$420.
14 Netto Alves 40$876.
75 Joaquim Baptista Gonçalves 6$600.
1 2 Luiz Candido Ferreira 3$300.
85 Maria Francisca de Lyra 4$400.
2 A Pedro Paulo dos Santos 3$300
63 Pergentino Ferreira de Farias 3$960.
14 Adelino Francisco Netto 3$960.

Rua de S. Jorge

112 Luiz Candido Ferreira, 3$168.
116 José Pereira da Costa Borboleta, 4$400.
52 Thomé José Pereira, 2$750.

Rua Visconde de Itaparica

29 João Francisco Vianna, 13$200.
30 Viuva de Antonio Baptista Nogueira, 9$900.
41 José Pereira de Azevedo, 5$940.
35 Domingos Pereira de Azevedo 14$960.
3 Anna Lucia de [illegible], 19$160.
4 Bezerra Irmãos, 2$640.
121 Henrique Gomes da Silva, 2$640.
25 José Maria Machado, 6$600.
27 Antonio da Silva Braga, 2$640.
35 Manoel Joaquim Lopes de Azevedo 17$160
37 Pereira & C., 6$600.
6 e 11 José de Azevedo & C. 22$.
14 Juvino Bandeira, 17$600.
32 Luiz de Oliveira Lima Junior, 8$800.
27 Duarte & C., 3$080.
29 Oliveira & C., 3$300.
61 Coelho & C., 5$500.
40 Luciano Mouwernay, 66$

Travessa do Apollo

1 Francisco Ferreira dos Santos, 12$950.
3 Augusto José Vicente, 2$640

Rua de D. Maria Cezar

22 Manoel Fracisco de Hollanda, 3$300.
24 Antonio Lopes Ferreira, 3$960.
6 Firmino da Silva Fraga, 5$280.
7 Maria da Conceição 4$400
16 Lourenço de Souza & C., 5$280.
24 Lucia Maria da Conceição, 4$400.
7 Maria Francisca Marques, 8$800.
12 Manoel Luiz do Nascimento, 4$400.
14 Belmiro Francisco da Rocha, 9$900.
16 Manoel da Costa Cardozo, 2$640.
18 Bernardina Maria da Conceição, 4$400.
42 Samuel Pawer Jonston, 30$800.
6 Guilherme da Silva, 5$500.
8 Francelina de Sá Barreto, 5$500.
10 Joaquina Maria da Conceição, 5$500.
17 Cecilia Maria Eugenia, 5$500.
24 Francisco Pires, 2$750.
29 Catulino Vicente Valim, 5$500

Travessa do Corpo Santo

15 André A. Pereira da Silva, 5$940.
23 Moura e Filho 6$600.
27 José Domingos do Carmo Filho, 12$.

Rua Domingos José Martins

12 Ferreira de Souza e C., 6$600.
16 Syfronio A. da Costa e C. 7$920.
42 Antonio Manoel da Silva Braga, 3$300.
132 Francisco Xavier de Moura Neves, 22$060.
140 Silva Alves e C., 16$500.
12 Eduardo Martins, 13$200.
26 R. Druzina e C., 5$280.
74 Manoel Joaquim de Hollanda, 13$200.
78 Firmina Maria da Conceição, 3$020.
90 Antonio de Oliveira Maia 10$560.
92 Jovino Ferreira Pontes, 3$180.
112 Guimarães Cardozo e C., 10$560.
126 Augusto Vieira da Costa, 17$160.
128 Thomé José Pereira, 4$400.
18 Venancio dos Santos Rosa, 4$400.
52 Rosa e C., 47$410
66 Henrique Neiz, 6$600
114 Monhard Huber e C., 5$280.
102 Gomes e C., 46$750
118 Belmiro Pindahiba de Mattos, 4$62[illegible].

Caes do Apollo

77 José Duarte das Neves Junior, 16$500.
47 A José Marques Carneiro Leão, 3$960.
75 Luciano Mouwernay, 22$000.

Caes da Companhia Pernambucana

4 A Oliveira & C., 88$000.
6 Os mesmos 44$000.
28 Luiz Rocha e C., 52$800
4 José Maria da Cunha Carneiro, 22$000.

Largo da Alfandega

4 José Moreira e C., 6$600.

Becco de José Caetano

2 Alfredo Pereira de Souza, 1$800.

Rua da Restauração

12 Francisco Monteiro de Oliveira, 11$000.
22 Francisco Dias da Silva, 7$700.
24 Tito Dias dos Santos, 4$400.
42 Emilia Maria Carolina, 2$640
45 José Estevão Florio, 8$140.
47 Severina Maria de Oliveira, 2$640.
48 Claudina Francisca do Rosario 2$640.
50 Severina Maria da Conceição, 8$360.
51 Sophia da Costa, 6$600.
53 Francisca Maria Torres de Mello, 6$600.
23 Ernesto Mendes da Silva, 4$750.
45 Antonio Gomes de Barros, 3$960.
31 Frederico Antonio de Mello, 8$800.
50 Joaquim Anselmo, 8$800.
55 João Antonio dos Santos, 14$[illegible].
12 José Pereira de Azevedo, 4$400.
51 José Francisco de Souza Lima, 4$120.
54 Joaquim Antonio Pereira, 5$500.

Travessa dos Portos

6 Oliveira Pereira e C., 41$580.

Becco Largo

3 Polycarpo Ramos de Jesus, 2$640.
9 Benedicto Domingos Ramos. 13$160.
1 A José Domingos de Figueiredo e C., 3$300
39 Braga e C., 43$780
13 Henrique Leal e C., 3$960.
1 Deoclecio dos Santos, 3$900.
6 Marianno Eleivino do Espirito-Santo, 5$500
30 Leonardo Magalhães, 2$750.

Becco do Campello

2 Manoel Machado da Costa, 5$280.

Rua do Occidente

22 Joanna Maria de Mello Pessoa, 5$280.
2 Seraphim Marques de Oliveira, 40$700.

Becco das Bolas

16 Joaquim da Silva Carneiro, 3$960.
6 Pedro Alves de Azevedo, 2$640.

Rua dos Burgos

4 Manoel Vicente da Luz, 3$300.

Becco da Lama

15 Alexandrino Antonio dos Santos, 4$400.

Becco dos Portos

4 Debula Maria Rodrigues de Oliveira, 4$400

Contadoria, 18 de Outubro de 1892.

G[illegible]no José da Rosa,
Contador.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes, que se acham collectados para pagar o imposto do 2º semestre do corrente exercicio, comprehendidos em differentes classes da lei orçamentaria e 30 % sobre o valor locativo, e mais 1 % sobre o valor locativo para a extincção de incendios, tudo na freguesia de Santo Antonio, pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Rua 15 de Novembro

34 1.º andar Leopoldo Antonio da Silveira, classe n. 10, 91$184.
19 José da Silva Nunes, cocheira, 60$000.
77 1.º andar Hugo & Vasconcellos, classe n. 10, 91$184.
77 Francisco Soares Quintas, classe n. 18, 86$328.

Praça da Independencia

27|29 Manoel Alves Pitola, chapelaria, 78$000.

Rua do Cabugá

12 1.º andar Antonio Gonçalves de Britto, alfaiataria, 60$000.

Rua Duque de Caxias

90 Leitão & Costa, loja de ferragens, 166$680.
1 José da Silva Nunes, cocheira,..... 150$000.
43 Antonio Assuero, alfaiataria,..... 72$000.

Rua do Barão da Victoria

61 Luiz Bezerra, barbearia, 150$000.
61 1.º andar Daniel Berald, retratista, 90$000.

Rua das Larangeiras

13 Antonio José Seabra, officina de ourives, 60$000.

Travessa do Duque de Caxias

5 Antonio Augusto Silva Lobo, alfaiataria, 60$000.
7 Manoel Alves Pitola, officina de chapéos, 60$000.

Rua Larga do Rosario

34 Braga Guimarães & C. classe n. 38, 252$630.

Rua do Dr. Feitosa

12 Pereira & Guimarães, loja de moveis, 144$000.
20 Julio Constantino da R. Sampaio, deposito de carvão, 3[illegible]$000.
Francisco Xavier da Cruz, sapataria, 72$000.

Largo Barão da Lucena

18 Paulo Oliveira & C., taverna,..... 105$228
Os mesmos, aguardente, 48$000.
Os mesmos, classe n. 8, 67$796.
20 Manoel Leite, sapataria, 36$000.
31 Alves & Pimentel, classe n. 9, 129$032.
Os mesmos, classe n. 36, 72$410.
Os mesmos, classe n. 8, 67$793.

Rua do João do Rego

1 Manoel Regadas & C., classe n. 7, 238$804.

Rua Concelheiro Peretti

17 Fenelon R. Raposo da Camara, classe n. 40, 91$235.
39 Francisco Barbosa, loja de moveis, 72$000.

Rua Ilha de Carvalho

29 João José de Araujo, sapataria, 36$000.

Rua de Frei Caneca

1 Francisco de Paula Mafra, officina, 90$000.

Rua Paulino Camara

8 Adolpho Pereira dos Santos, chapelaria, 60$000.

Rua do Fogo

30 Manoel Juvencio de Oliveira, marcenearia, 60$000
27 Braga & Sá, sapataria, 72$000.

Travessa do Livramento

4 Leitão & Costa, deposito, 54$000.
18 Antonio Theodoro, alfaiataria,..... 36$000.

Rua Visconde Iohauma

67 Gercino Fonseca de Aquino, taverna, 175$380.
Os mesmos, aguardente, 66$000.
Os mesmos, classe n. 8, 101$694.

Rua de Pedro Affonso

16 Manoel Fernandes Ramos, armazem de xarque, 153$188.
74 Antonio Domingues da Silva Maia, taverna, 175$380.
Os mesmos, aguardente, 66$000.
Os mesmos, classe n. 8. 101$694.
3 Santos da Figueira & C., deposito, 90$000
5 Arthur Balbino dos Santos, armazem de sal, 90$000.

Travessa do Arsenal de Guerra

13 José Francisco do Rego Mello, armazem de algodão, 317$646.

Rua Marcilio Dias

40 Ismael Ridivino & C., deposito de carvão, 72$000.
64 Anacleto Silva Ramos, agencias, 60$000.

Rua Felippe Camarão

22 Laurentino Pires de Carvalho, cocheira, 60$000.

Rua Marquez Herval

31 José Vieira & C., armazem de materiaes, 108$000.

Largo da Prazeta

15 A Vicente F. Albuquerque Nascimento, cocheira, 60$000.

Duque de Caxias

34 João Baptista Guimarães, 3 bilhares, 180$000

Rua Marcilio Dias

13 Hygino Real de Araujo, classe n. 9, 193$548.
O mesmo, classe n. 36, 72$819.
O mesmo, classe n. 8, 101$694.

Rua Visconde Iohauma

33 A. Martins & C., classe n. 10, 135$464.

Rua Santa Isabel

3 José Clemente Guimarães, classe n. 40, 91$235.
O mesmo, classe n. 8, 67$796.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1892.

O chefe,
Horacio Peregrino.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 4 de Novembro do corrente anno e depois da audiencia do Sr. Dr. Juiz substituto da Fazenda do Estado serão levados a praça os bens seguintes:

A casa terrea n. 4 sita a rua dos Pescadores e em terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, cosinha propria e sotão inteiro em sal[illegible] avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado o Barão de Una.

A casa terrea n. 18 sita a travessa dos quarteis (hoje Agostinho Bizerra) medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado com portão para o becco dos Patos e cacimba meieira, avaliado em 1:200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda ao Barão de Una.

O sobrado n. 16 sito a travessa do Livramento, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros, tendo o pavimento terreo uma porta de frente sem repartimento, no pavimento superior 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos e 1 pequeno espaço que serve de cosinha, em pessimo estado avaliado em oitocentos mil réis (80 $000) para pagamento do que deve a mesma Fazenda o Barão de Una.

O sobrado de 2 andares n. 24 sito a rua da Companhia Pernambucana, medindo de frente 4 metros e de fundo 16, tendo o pavimento terreo uma parte sem repartimento, o 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos; o 2º andar 2 portas tambem de frente, 2 salas e 2 quartos e por se achar arruinado avaliado em 1.000$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda o Barão de Una.

A casa n. 11 sita a rua da Santa Rita medindo de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, 1 pequeno espaço que serve de quintal em máo estado avaliado em 700$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda Domingos Antunes Villaça.

A casa n. 40 sita a rua de S. José medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 55 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos pequenos e cosinha fora, avaliada em 1.000$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda Manoel Joaquim dos Santos e outros.

A casa terrea n. 2 sita a travessa do Caldereiro, freguezia de S. José medindo de frente 3 metros e 32 centimetros e de fundo 7 metros e 26 centimetros, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal pequenos em máo estado avaliada em [illegible]00$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda os menores Paulino e Antonio filhos de José Joaquim A. Guedes.

A casa n. 1 a rua do Camarão freguezia da Boa Vista medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 6 centimetros, com 2 portas de frente divididos em 2 compartimentos, sendo 1 para cada porta, tendo no lado esquerdo 1 porta que deita para um dos predios da rua da Imperatriz em máo estado em 150$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Luiz da Silva Ferreira.

A casa de taipa n. 6 E, sita na estrada Real da Torre, medindo 9 metros e 70 centimetros de comprimento e 5 metros e 40 centimetros de largura, com 2 portas e 1 janella de frente, 3 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto avaliada em cento e oitenta mil réis (180$) para pagamento do que deve a mesma fazenda Herculano José de Alleluia.

Cinco meias aguas sitas a travessa do Payssandú medindo de frente, 3 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros 58 centimetros cada uma, com 1 porta de frente, 1 sala e 1 quarto, sendo que a primeira está com a parede de fundo demolida, avaliadas por 250$ para pagamento do que deve a mesma fazenda José Firmo Xavier.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Outubro de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 14 a 90 dias d/v, baixando depois para 13 3/4 d e 13 1/2 d, a esta ultima taxa appareceram poucos tomadores, fechando o mercado mais firme.

Em papel particular realisaram se negocios a 14 1/4 d. 14 d e 13 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

As taixas bancarias regularam de 14 d, 13 3/4 d, e a de papel particular a de 13 7/8 e 14 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	5$600	a	5$800
Branco idem idem	5$000	a	5$600
Cristalisado	$	a	4$600
Somenos, idem idem	3$800	a	4$100
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto idem idem	2$400	a	2$600
Bruto melado	2$100	a	2$200
Retame idem idem	1$600	a	1$800

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 19	13860	752
Vapores	1 a 19		653
Animaes	1 a 18	1073	464
Estrada de Ferro Central	1 a 18	284	273
Idem de S. Francisco	1 a 17	13361	67
Idem do Limoeiro	1 a 15	18115	2713
Somma		46693	4922

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis venda.

Verdes a 300 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 15$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 5$500 a 10$000 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 62 fardos com 10,976 kilos de algodão.

J. Fuerstemberg & C., 400 fardos com 8,000 kilos de trapos velhos, 100 saccos com 6,500 kilos de residuos de algodão e 6 barricas com 600 kilos de cobre velho.

Para o interior

— No vapor nacional *Venus*, para o Pará, carregaram:

J. Americo, 5 barricas com 300 kilos de doce e 90 saccos com 5,850 kilos de feijão.

P. Alves & C., 200 barricas com 13,482 kilos de assucar branco

P. Carneiro & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 3 ditas com 1,440 ditos de aguardente.

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

— No vapor nacional *Corrientes* para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia Destillação Central, 37 pipas com 17,760 litros de alcool e 3 ditas com 1,440 ditos de aguardente.

J. Baltar & C., 100 latas com 1,660 kilos de oleo de ricino.

S. Guimarães & C., 25 pipas com 11,500 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.

M. Maia & C., 50 pipas com 23 500 litros de alcool, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de feijão.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 40 pipas com 18,565 litros de aguardente.

C. Ferreira & C., 5 pipas com 2,300 litros de aguardente.

L. A. da Costa, 2,000 abacaxis.

Amorim Irmãos & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de milho.

S. Guimarães & C., 550 saccos com 33,000 kilos de milho.

Para Pelotas, carregaram:

Arthur N. Duarte, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

F. da Silveira Lins, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

V. Motta, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 430 saccos com 32,230 kilos de assucar branco e 70 ditos com 5,250 dito de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

V. Motta, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Arthur V. Duarte, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 8 barricas com 570 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 3,750 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Phenix*, para S. Luiz, carregou:

E. Soares Amaral, 10 barricas com 750 kilos de cal de Jaguaribe e 1 caixa com 8 litros de genebra.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Bahia da Traição, carregou:

J. Gomes de Oliveira, 16 caixas com 400 litros de genebra e 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 1892

Alcool (litro)	540
Algodão em rama (kilo)	470
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	450
Assucar branco (kilo)	320
Assucar mascavado (kilo)	150
Bagos de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	230
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	600
Cera em velas (kilo)	640
Cera vegetal (kilo)	600
Cera em bruto ou preparada (kilo)	008
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	25$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	156
Milho (kilo)	75
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$000
Semente de carrapateira (kilo)	100
Sebo (kilo)	600
Stearina em velas (kilo)	1$000
Semente de algodão (kilo)	040
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	713:105$419	
Idem de 20	64:514$087	
		777:6[illegible]9$505
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	107:849$456	
Idem de 20	10:563$323	
		118.412$779
Somma total		896.032$285

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	39.770$152
Idem de 20	826$690
	40:596$842

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	7.655$471
Idem de 20	99$847
	7:755$318

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 20

Macáo—rebocador nacional «Macáo» de 507 toneladas, equipagem 8 pés, commandante H. S. Monteiro, em lastro a João Maria Albuquerque Oliveira.

Rio de Janeiro—26 dias barca norueguense «Neleo» de 516 toneladas, equipagem 10 pés, capitão O. Th. Phallaksen em lastro a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal—hyate nacional «Aurora 2ª» capitão João do Nascimento, carga varios generos.

Natal—rebocador nacional «Macáo,» commandante H. S. Monteiro, em lastro.

Barbados—barca austriaca «Mie Tigle,» capitão J. Paicurick, em lastro.

Pará e escala—vapor nacional «Venus,» commandante João Pereira da Cunha, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

41 bois pesando 6,910 kilos.	
305 kilos de peixe a 20 réis	6$160
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
47 lugares a 200 rs.	9$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
41 cargas de farinha a 200 rs.	8$200
6 cargas de milho secco a 200 rs.	1$200
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
13 dita de batata a 300 rs.	3$900
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
ditas com milho verde a 300 rs.	$
dita de macacheira a 300 rs.	$
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
ditas com louça a 300 rs.	$
ditas com gerimú a 300 rs.	$
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
ditas de laranjas a 300 rs	$
73 ditos com farinha a 400	29$200
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
29 ditos de comidas a 700 rs.	20$300
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
42 talhos a 2$000	84$000
	252$200
Rendimento do dia 1 e 18	4 678$580
	4.930$780

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$500 idem

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Sul	*Correntes*	21
Norte	*Maranhão*	21
Europa	*Alice*	21
Sul	*Guanabara*	22
Sul	*Brazil*	25
Europa	*Trent*	23
Sul	*Tamar*	24
Sul	*Rio de Janeiro*	25
Europa	*Actor*	25

ILEGÍVEL

MUTILADO

2 meia aguas ns. 5 e 7 sitas no becco da Cacimba dos Prazeres, freguezia da Boa Vista as quaes são de tijollos medindo cada uma 2 metros e 90 centimetros de frente e de fundo 5 metros, tendo de frente 1 porta, 1 sala e 1 quarto avaliadas por 220$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Carolina Maria da Conceição.

A meia agua sem num ro sita a rua do pedro Muniz, medindo de frente 3 metros e 11 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros, com 1 porta de frente, 1 quarto e 1 salla em máo estado avaliada em 300$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda a irmandade de Santa Rita.

Uma armação de amarello, balcão da mesma madeira, 1 terno de paso, 1 balança de conchas de metal, tudo em máo estado, existente a rua do Motocolombó n. 51 em Afogados avaliados por 300$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Francisco da Costa.

Recife, 20 de Outubro de 1892.

O solicitador da fazenda.

Tranquilino dos Santos Castello Branco.

Conselho economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas, no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção, para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1893; servindo de base os preços do formulario existente na mesma enfermaria, o qual acha se exposto ao exame dos proponentes, que deverão observar as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176 São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade e circumstancias devidamente provadas.

Art 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1892.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa, que na secretaria desta inspecção contrata-se limadores, caldereiros de ferro e caldereiros de cobre.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1892.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Banco de Pernambuco

Tendo se extraviado as cautellas ns. 34 e 35 deste Banco referentes a primeira a 25 acções pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton, e a segunda a 5 pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton Junior, ambas com 20 % realizados, faz-se a presente declaração para os effeitos legaes, inclusive para sua substituição, se depois de 30 dias a contar desta data não houver reclamação alguma dirigida a este Banco.

Recife, 16 de Outubro de 1892

T. Comber.—Presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de Novembro á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço, fechado em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

Presidente

Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

Inspectoria de hygiene

Edital

De ordem do cidadão Dr. inspector interino de hygiene e de accordo com o § 9º do art. 74 abaixo transcripto do regulamento sanitario vigente, ficam pelo presente intimados todos os pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade e fóra della neste Estado, a não aviarem receitas assignadas por Theodoro Minervino Freire Pitombo, emquanto não satisfizer elle as exigencias do art. 43 e seus §§, do citado regulamento.

Art. 74 § 9º O pharmaceutico que aviar receitas de medico não licenciado, será multado em cem mil réis, e no dobro nas reincidencias.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento ás amas

Pelo presente são chamadas as amas encarregadas do tratamento dos expostos, para que acompanhadas dos mesmos, venham receber no dia 24 do corrente, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 9 horas da manhã, a importancia do trimestre vencido de Julho a Setembro ultimo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de Outubro de 1892.

O escrivão,
José Maria P. de Menezes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DE TRENS

A vigorar do dia 1 de Novembro de 1892 em diante.

Trens da Serra
PASSAGEIROS TODOS OS DIAS

IDA Estações	Chegada	Partida	VOLTA Estações	Chegada	Partida
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas
Recife...	....	8.00	Russinha	....	12.00
Areias..	8.13	8.15	F. Glic..	12.20	12.22
Tigipió.*	8.20	8.22	Victoria	12.50	2.35
Jaboatão.	8.40	8.45	Tapera...	3.00	3.03
Morenos.	9.07	9.09	Morenos.	3.25	3.28
Tapera..	9.31	9.33	Jaboatão	3.50	3.55
Victoria.	9.58	10.20	Tigipió *	4.11	4.13
F. Glic...	10.50	10.52	Areias..	4.18	4.20
Russinha	11.15	....	Recife...	4.33	....

Trens da Victoria
SOMENTE NOS DIAS UTEIS

TARDE Estações	Chegada	Partida	MANHÃA Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	3 45	Victoria.	....	6.10
Areias	4 02	4.05	Tapera..	6.52	6.57
Tigipi. *	4.11	4.15	Morenos*	7.24	7.29
Jaboat .	4.35	4.40	Jaboatão	7 55	8.00
Morenos.	5 06	5.10	Tigipió *	8.20	8.23
Tapera..	5 36	5 40	Areias...	8.28	8.30
Victoria	6.11	....	Recife..	8.46	....

Trens de suburbios
TODOS OS DIAS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Chegada	Partida
S. 4 e S. 3	Horas	Horas	Horas	Horas
Jaboatão	....	6.00	....	10.00
Tigipió.	6.18	6.20	10.18	10.20
Areias *	6.25	6.27	10.25	10.27
Recife..	6.42	....	10.42	....
S. 2.				
Recife...	....	....	....	9.00
Areias..	....	....	9.14	9.16
Tigipió..	....	....	9.21	9.23
Jaboatão	....	....	9.42	....

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Chegada	Partida
S. 4 e S. 6	Horas	Horas	Horas	Horas
Recife	....	5.00	....	8.00
Areias.	5.14	5.16	8.14	8.16
Tigipió	5.21	5.23	8.21	8.23
Jaboatão.	5.42	....	8.42	....
S. 5.				
Jaboatão	....	....	....	7.00
Tigipió	....	....	7.18	7.20
Areias.	....	....	7.25	7.27
Recife	....	....	7.42	....

DOMINGOS
Tarde

S. E. 1.			S. E. 2.		
Recife ..	......	2.20	Jaboatão	.....	3.30
Areias..	2.34	2.36	Tigipió .	3.48	3.51
Tigipió .	2.41	2 44	Areias..	3.56	3.58
Jaboatão	3.03	......	Recife	4.12	.....

Trens de carga
SO' NOS DIAS UTEIS

IDA Estações	Chegada	Partida	VOLTA Estações	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife..	....	6.05	Russinha	....	11.17
Areias	6.23	6.25	F. Glic..	11.41	11.45
Tigipió .	6.31	6.33	Victoria.	12.20	12.36
Jaboatão	6.53	6 58	Tapera..	1.14	1 22
Moreno.*	7.28	7.38	Moren .	1.52	2.00
Tapera..	8.11	8.18	Jaboat .	2.30	2 38
Victoria*	8.57	9.14	Tigipió.	2.58	3.00
F. Glic..	9.50	9.55	Areias..	....	....
Russinha	10 20	......	Recife. .	3.24	....

Observações

Nos dias de festa nacional regulará o horario dos dias uteis. Nas terças, quintas e sabbados o trem de carga irá somente até Victoria.

Os asteriscos indicam os cruzamentos.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Theophilo de Vasconcellos,
Inspector do trafego.

Exposição de Pernambuco preparatoria á de Chicago

Aproximando-se o dia da exposição, que será a 10 do mez proximo a commissão executiva vem scientificar aos Srs industriaes, agricultores artistas e mais pessoas que tem de concorrerem á exposição, que poderão desde já remetter os seus productos ao Lyceu de Artes e Officios, durante o dia ou mesmo a noite ou mandar dizer para serem transportados.

Os objectos devem conter uma nota explicativa do valor, applicação, materia prima do fabrico, e outras quaesquer informações de utilidade commercial.

A commissão scientifica que os objectos que vierem do interior pelos caminhos de ferro serão gratuitamente transportados, em virtude da autorisação expressa do Exmo. Sr. governador do Estado, avisando os remettentes á commissão para os mandar conduzir.

A commissão confia de que o patriotico concurso de todos que se interessam pelo progresso e grandeza do Estado darão realce a sua exposição no Recife, e a sua representação do grande concurso universal de Chicago

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Presidente
Dr. Ermirio C. Coutinho
Vice presidente
João José de Amorim.
Secretario
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Thesoureiro
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Major Julio Fernandes de Almeida.
Francisco Apoligorio Leal.

Companhia Fabrica de Estôpa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 15 de Novembro a 6ª entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital ou 20$000 por acção do Banco de Pernambuco.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A direcção desta companhia faz publico, de accordo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos senhores accionistas, se acham a disposição destes, no seu escriptorio á rua do Amorim n. 58.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 27.ª corrida a realisar-se no dia 30 de Outubro de 1892

1.º PAREO—RECIFE—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—GOYANNA—850 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife e eguas do estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—TIMBAUBA—1000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—OLINDA—1 250 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—JABOATÃO—**Grande Premio**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros em 1892. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—CABO—1700 metros. Animaes nacionaes e guas estrangeiras que não tenham. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro

7.º PAREO—IGUARASSU'—**Grande Premio**—1.300 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife e eguas do Estado. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—NAZARETH—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nessa distancia no Derby, ou em maior no Prado e no Hipodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos: Timbaúba os animaes Piramon, Maurity e Pyrilampo; Olinda os animaes Sirocco. Napolitano, Niniche, Veloz e Attlante; Jaboatão os animaes Talicier, Dublin, Pigmeu, Sans Souci, Maurity, Maranguape e Tupy.

O animaes vencedores nos pareos Jaboatão e Iguarassú não contam victoria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 25 de Outubro as 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 21 de Outubro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

4.º anniversario

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo grande premio

Hippodromo do Campo Grande

Que se realisará na corrida que terá logar no dia 4 de Dezembro de 1892

2500 metros—Handcap — Animaes de qualquer paiz

Premios 3:000$000 ao 1º, 1:000$000 ao 2º e 300$000 a 3º

Inscripção 240$000

Observações

Só se realisará este pareo inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se ha na quinta feira 22 de Novembro de 1892 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 4º Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Estas obrigações acham-se a venda nos seguintes estabelecimentos: Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiuza & C, a rua do Crespo n. 23.

Faculdade de Direito

De ordem do Dr. Director e de conformidade com o aviso n. 1,049, de 28 de Setembro ultimo, do Sr. ministro da instrucção publica correios e telegraphos, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta faculdade, que se acha vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de Abril do anno corrente.

Os pretendentes ao referido lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é: certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais diploma de doutor ou bacharel por uma da Faculdades da Republica ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.

O processo d'esse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1286 e 1568 de 28 de Abril de 1854 e de 21 de Fevereiro de 1855, como tambem foi ordenado á directoria desta Faculdade no supra mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife de Outubro de 1892

O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, paga se o primeiro dividendo á razão de 3$ por acção, ou seja 10 0/0 na proporção do valor realisado.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Domingo, 23 de Outubro

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pontable......	—	Castanho. ...	Pernamb..	5[illegible]	Azul e amarello listr.	Manoel C. M. Junior.
2	Pirahy......	—	Baio.........	»	[illegible]	Encarnado e branco..	A. A.
3	Tejo..	—	Pedrez........	»	[illegible]	Branco e encarnado...	Coud. Portuense.
4	Dois com tigo	—	Rodado......	»	51	Grenat, branco e azul.	M. S.
5	Archivou......	—	Zaino.......	»	51	Rôxo e pardo........	Manoel Pereira.
6	New York...	—	Alazão......	»	51	Ouro e preto........	Coud. Perdigão.
7	Prometteu S.	—	Rodado......	»	51	Listrado...........	Coud. Nerundio.

2.º Pareo—PROGRESSO—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tapir... ..	—	Russo.... ..	Pernamb..	55	Preto branco e encar.	Coud. Tapir.
2	Flautista. ..	—	Castanho ...	»	55	Azul, branco e encarn	X. A. Bahia.
3	Pleiade.....	—	Rodado......	»	51	Enc., preto e ouro...	Coud. Palmarense.
4	Mouro	—	Alazão......	»	55	Azul e Ouro.........	Coud. Mouriscana.
5	Scepticismo.	—	Castanho.....	»	55	Azul e encarnado....	A. Almeida.
6	Despota.....	—	Rodado......	»	55	Azul e encarnado ...	D. C.
7	Colosso.....	—	Russo........	»	55	Azul e ouro..........	Coud. Cruzeiro.
8	Huguenote....	—	Preto........	»	51	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.

3.º Pareo—ANIMAÇÃO—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos Prados do Recife. Premios: 100$ ao 1.º 40$ ao 2.º e 20 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galet.......	—	Rodado......	Pernamb..	55	Verde e encarnado...	Coud. Pombal.
2	Berlim	—	Zaino........	»	57	Preto e ouro	P. G.
3	Turco 2......	—	Alazão.......	»	59	Rôxo e pardo........	J. E. Ferreira.
4	Pygmeu.....	—	Zaino........	»	57	Preto e encarnado....	C. Perdigão.
5	Talicier......	—	Baio.........	»	55	Amarello e rôxo.	J. N. da Silva.
6	Regente	—	Alazão.......	»	55	Azul e amarello......	Alves & C.

4.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.250 metros—Animaes nacionaes e estrangeiros que não tenham ganho premios. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Veloz.......	5	Castanho	R. de Jan.	54	Azul e preto........	Coud. Nacional.
2	Seabrese....	5	Zaino........	Inglaterra.	54	Escarlate e ouro......	Frederico Allwood.
3	Attlante	4	Alazão.......	Pernamb..	54	Verde e amarello.....	Oscar.
4	Sirôco......	5	Castanho.....	R. de Jan.	56	Azul e ouro.........	Coud. Internacional

5.º Pareo—IMPRENSA—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife em 1892 Premios: 300$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dublin.......	—	Rodado	Pern.	54	Roxo e amarello.....	Azevedo & C.
2	Campones...	—	Baio.........	»	53	Rosa e verde........	Severo Dorea.
3	Limeira......	—	Rodado.......	»	53	Grenat enc. e bonet b.	Carlos F. Oliveira.
4	Septecismo. .	—	Castanho.....	»	54	Azul e amarello.....	A. Almeida.
5	Malange	—	Russo........	»	54	Preto e encarnado....	J. Maia.
6	Colosso	—	Rodado.......	»	54	Azul e ouro.	Coud. Cruzeiro.
7	Alabama.....	—	Castanho.....	»	53	Listrado	J. de Oliveira.

6.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.310 metros—Animaes nacionaes. Premios: 350$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e 35$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis...	3	Alazão.......	Pernamb..	51	Verde e amarello...	Magalhães & C.
2	D. Affonso...	5	Castanho.....	S. Paulo..	56	Grenat e ouro........	Coud. Pelotense.
3	Despota 2...	5	C. Andrino..	Pernamb..	56	Preto e ouro........	A. M. C. V.
4	Favorita	5	Zaino.......	S. Paulo..	54	Verde e amarello....	F. C. Resendo.

7.º pareo—LIBERDADE—1.206 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	—	Rodado......	Pernamb..	52	Encarnado e branco..	Coud. Ida e Volta.
2	Sans-Souci..	—	Baio.........	»	54	Ouro e branco........	D. A. L. de Mattos.
3	Maranguape.	—	Alazão........	»	54	Preto encarnado e ouro	Dr. B. B. da F. Filho.
4	Talicier......	—	Rodado.......	»	54	Enc. e amarello......	C. Oliveire.
5	Plutão	—	»	»	54	Listrado...........	Coud. Nerundio.

8.º Pareo—COMPENSAÇÃO—1 205 metros—Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bertoleza....	5	Rodado	Pern	54	Ouro e azul.........	A. Guimarães.
2	Despota II...	5	Castanho.....	»	56	Preto e ouro.........	A. M. C. V.
3	Piramon	5	»	»	16	Amarello e branco...	Coud. Bella Vista.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem com as côres adoptadas por seus parões não poderão correr e serão multados.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 22 de Outubro viadouro ás 3 horas da tarde.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 22 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby, 20 de Outubro de 1892.

O secretario,
R. Medeiros.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã, 21 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 2ª entrancia, relativos ao mez de Setembro proximo findo

Outrosim, declaro, que os referidos pagamentos começarão ás 10 horas da manhã e terminarão impreterivelmente as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas do Vasconcellos.

Great Western of Brazil Railway Cª Limited.

(Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e Timbauba)

Segunda-feira 24 do corrente a companhia expede um trem extraordinario, que partirá da estação de S. Lourenço para o Recife as 8 horas da noute, tocando nas estações.

Escriptorio, 21 de Outubro de 1892.

Oliver R. H. Rury.
Superintendente.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje, resolveu multar os seguintes jockeyes:

José Marcelino em 2.0$000 e Manoel Pereira em 100$, de accordo com o art. 8 do codigo de corridas.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Outubro de 1892.—Pelo secretario,

J. G. Ganches.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Quinta chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a sexta entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 15 do proximo Novembro, das 10 horas da manhã ás 3 a tarde, no caes de Capibaribe, casas ns. 54 e 56.

Recife, 11 de Outubro de 1892.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrematação

Por esta secretaria se faz publico, que no dia terça-feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, irá á praça por arrematação a renda da casa n. 13 á rua do Riachuelo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Outubro de 1892.

O escrivão,
José Honorio P. de Menezes.

ILEGÍVEL

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 529 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, o mesmo Sr. inspector, por acto de hontem, resolveu designar os funccionarios e negociantes abaixo nomeados para servirem, de accordo com o mesmo §, nas questões que suscitarem-se na alfandega desta cidade.

Commissão de tarifa

Conferentes

Adolpho Gentil e Vasco da Gama Lobo.

Supplentes

Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Peritos

Chefes de secção

Cicero Brazileiro de Mello.
Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Conferentes

Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Adolpho Gentil
Vasco da Gama Lobo.
Bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Joaquim de Miranda.
Estanisláo Wanderley.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Primeiros escripturarios

Antonio José Gesteira.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Bacharel Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

Negociantes

Fazendas

Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Olyntho Bastos.
José da Silva Rodrigues.
Antonio A. Vieira de Souza.
Manoel da Cunha Lobo.
Francisco Gurgel do Amaral.
Fernando Leusinger.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Calçados

Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Lopes Ferreira.
Alfredo Sá.
Antonio Ferreira de Paiva e Silva.
Cesar Lopes de Messias.
Francisco Ramos da Silva.
Joaquim Pinheiro.

Ferragens

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
William H. Halliday.
José dos Santos Oliveira.
Antonio Rodrigues de Souza.
Manoel da Cunha Reis.
José Dias Alvares de Carvalho.
Jacintho Azevedo.

Chapéos

Manoel Licio Marques
Bruno da Silva Carvalho
Antonio José Maia.
Adolpho de Castro e Silva.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Raphael Marques Dias.
Manoel da Silva Carvalho.
Alberto Christiani.

Cera

Francisco José dos Passos Guimarães.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
José da Silva Papoula.

Drogas

José Francisco Bittencourt.
Francisco Manoel da Silva.
Hypolito Rouquayrol.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Alpheu Soares Raposo.
José de Azevedo Maia e Silva.
Antonio Martiniano Veras.
Alfredo José Ferreira
Sabino Olegario Luugerio Pinho.

Joias

Augusto Fernandes do Rego.
Joseph Krause.
A. Laberty.
Augusto Gonçalves de Barros.
Benedicto Goetschel.
Alfred Cousseiro.

Cordoalhas

João Gonçalves da Fonte.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Miguel Soares Moreira de Araujo.

Estivas

Manoel dos Santos Araujo.
Antonio Guedes Valente.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
João Fernandes de Almeida.
José Ferreira Dourado.
José Francisco de Paula Ramos.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Domingos Ferreira da Silva.

Livros

F. P. Boulitreau
João Walfredo de Medeiros.
José Nogueira de Souza.
Ramiro M. da Costa.
Manoel Cardoso Ayres.
Joaquim Francisco de Medeiros

Machinismos

Francisco Antonio Correia Cardoso.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Allan Paterson.
João Holmes.

Miudezas

Antonio Duarte Carneiro Vianna.
José de Oliveira Bastos.
João Cardoso Ayres.
João Rodrigues Pinto
Manoel Collaço Dias.
Pedro da Silva Antunes.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Bento Alves Machado Guimarães.

Objectos diversos

Manoel Joaquim Pereira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Augusto Octaviano de Souza.
Victor Freale.
José de Araujo Veiga
Joaquim Lopes Machado.
Izidoro Pinto Lemos
José Joaquim da Costa Maia.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Albino Narciso Maia.
Antonio Maria da Silva.

Em 18 de Outubro de 1892.

O 2º escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do Dr. Governador do Estado, contida em officio de 17 do corrente faço publico que o dia 3 de Novembro proximo vindouro nesta directoria recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para execução das obras de reparos e pintura das pontes de Nazareth, Tabyba, S. João e a da estrada da Escada de conformidade com o orçamento no valor de 1:628$220.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e habitações que possuem para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

Art. 1.º Que excederem dos preços do orçamento.

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.ª As que não offerecem as garantias exigidas.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados pela repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente na vespera do dia da arrematação das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a quantia de 81$411, equivalente a 5 % do respectivo orçamento conforme determina o art. 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo, não será admittido a assignar o contrato das obras sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica, equivalente a 10 % do valor do contracto e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra assim como perderá o direito ou valor da caução prestada.

Secretaria da directoria geral das obras publicas, em 18 de Outubro de 1892.

O secretario,
José de Amorim.

Companhia Serraria Pernambucana

No escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 37, acham se a disposição dos senhores accionistas, os balanços, contas, listas de accionistas, indicações das transferencias de acções e outros documentos concernentes ao anno social findo em 31 de Agosto proximo passado, de conformidade com o que determina a lei.

Recife, 17 de Setembro de 1892.

Alarico Pinto Alves,
Director secretario

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO AO PUBLICO

Os bilhetes desta companhia só teem para ella valor como passagens nos seus trens, só vigorando assim como trocos, com sua responsabilidade, dentro dos mesmos trens e estações.

Nas bilheterias ha ordem expressa para não serem destrocados senão fracções de 1$ réis, isto é, só se receberão por dinheiro os trocos em bilhetes que tenham sido necessarios passar dentro dos wagons para facilidade da cobrança.

Escriptorio do gerente, 17 de Outubro de 1892.

A. Pereira Simões.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

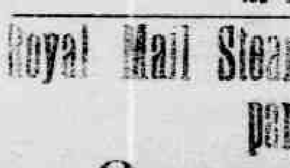

Segue no dia 22 de Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado da Europa no dia 23 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 35	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até dia 25 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 28 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois da final descarga.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

[illegible]

Companhia Brazil Oriental e Diques Fluctuantes

O paquete Guanabara

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para a *Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre*

para onde recebe carga

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

LEILÕES

Leilão

de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, uma dita austriaca de apurado gosto, um piano forte e novo de F. Dorner & Sons, Stuttgart, 1 dito de meia cauda de Pleyd, ricos quadros, vasos para flores, arandelas de bronze.

Uma linda mobilia toda igual para quarto de toilette, moveis de sala de jantar, louça, vidros, objectos de eletroplate.

Um bilhar, 1 bacatela, 1 selim e 2 silhões, 2 camas de latão douradas, para casados e solteiros.

Sexta-feira, 21 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 64, em que morou a Exma. Sra. D. Luiza Florinda Pedrosa.

A's 10 horas e 20 minutos partirá um bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará as 11 horas.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 41

DE PREDIOS

O agente acima legalmente autorisado, venderá um sobrado de um andar e sotão em solo proprio a rua Augusta n. 278, outr'ora 96, rendendo annualmente 1:800$000

Uma casa terrea grande a rua dos Guararapes n. 19.

Uma dita a rua do Lima n. 58, os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão

De um bote

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Na guarda moria da Alfandega

O agente Gusmão, autorisado pelo capitão da barca norueguense «Irene», naufragada, e com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para esse fim nomeado, fará leilão do bote acima mencionado pertencente a referida barca.

Leilão

De 50 caixas com batatas

Sexta feira, 21 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De cerca de 200 duzias de pares de meias

Sexta feira 21 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

Agente Britto

Leilão

De 2 importantes mobilias de junco, com encosto de palha, louças, vidros e diversos moveis.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Rua do Hospicio n. 65

Agente Burlamaqui

Leilão

Sabbado 22 do corrente A's 11 horas

Do hotel Brazil—a rua do Rosario, frente para o largo do Paraiso.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. Juiz substituto do commercio venderá em um lote todos os moveis e utencilios do referido hotel, garantindo-se as chaves a quem comprar os referidos moveis, cuja venda é feita a requerimento de Soares Neves & C. credores de Manoel Feijó Lopes.

Leilão

De um sitio com casa no Porto da Madeira em Beberibe, na estrada do Forno da Cal, tendo o sitio 330 palmos de frente e 550 de fundo, 30 pés de coqueiros, baixa de capim e limitando pelo lado do sul e pelo fundo com o riacho.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins autorisado pelo proprietario do referido sitio e com annuencia do Banco Emissor de Pernambuco fará leilão do sitio e casa acima para pagamento do mesmo banco.

Na mesma occasião serão vendidas duas meias aguas na rua da Palma de ns. 9 e 9 A as quaes rendem 8$ mensaes cada um.

2.º leilão

Agente Oliveira

De um bom sobrado de dois andares e que vai de rua a rua, sob n. 24 a rua do Coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, rendendo annualmente 9 0$ e servindo de base a offerta do 1º leilão de 6: 00$.

Sabbado, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima bastantemente autorisado pelos Exms. Srs. Drs. juiz do commercio e outros a requerimento de D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e com consentimento dos mais consenhores do referido predio que se acha hypothecado partes, levará a 2º leilão o sobrado de dous andares sob n. 24 a rua de Hortas, para pagamento da hypotheca de Candida Maria Bezerra Cavalcante contra a viuva e herdeiros de Luiz Emelindo da Trindade.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Leilão

De moveis, espelho, quadro, livros, lustres, esteiras alcatifa nova, electro-plate, crystaes, porcelanas, louças, vidros e trem de cozinha

Segunda-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua das Pernambucanas n. 16, Capunga

Constando

Sala de visita

De uma mobilia de junco com encosto de palha com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, uma mesa de charão, 4 quadros, 4 jarros com capim, 4 lanternas e castiçaes, 2 jarros, duas figuras de biscuit, 2 etageres, 1 tapete para sofá, 4 ditos para janellas, duas escarradeiras, duas sanefas e cortinados, 23 pannos de crochet, 1 lustre de 3 bicos, uma grande alcatifa nova, duas estatuas de bisou e, 1 capacho e ferro de esteira.

Alcova

Uma cama franceza para casal com cupula, colchão e travesseiros, 1 toillet com espelho e pedra, 1 lavatorio com pedra, uma guarnição para toillet, 3 etageres, uma mesinha, duas escarradeiras, 1 tapete para cama e forro de esteira.

Segunda alcova

Uma estante e mesa 1 encerado, 2 quadros e diversos livros de litteratura.

Quartos

Uma importante cadeira, cama de ferro nova, uma cama de lona, 3 grades com lona para cobrir camas, uma caixa grande de madeira e um lavatorio de ferro.

Sala de jantar

Um guarda louça, uma mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras de amarello, 3 ditas com balanço, uma quartinheira, 2 etageres, 2 jarros, 1 relogio de parede, 1 encerado para mesa, 1 lustre de 2 bicos, duas grades de madeira, porcelanas para almoço e jantar, garrafas para vinho, ditas para licor, compoteiras, porta queijo, galheteiros, licoreiro, copos, calices, 1 faqueiro de electro plate, paliteiro de dito, garfos e facas, colheres cobertas de araque, bandejas, uma machina de mão para costura, 1 quadro de bandeiras e 1 transparente.

Cozinha

Uma mesa, 1 banco, uma jarra para agua, uma dita vidrada, moinho para café, deposito para gaz, latas, bacias, grade de ferro, canos de chumbo, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Leilão

Agente Oliveira

Da typographia do jornal da tarde denominado «Estado de Pernambuco», sendo machinismo e utensilios, titulo do jornal, etc.

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Na dita typographia á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Oliveira, competentemente autorisado por alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão a typographia do «Estado de Pernambuco» constando de machinismo, typos, caixas, bancos, titulo do jornal etc., tudo existente na dita typographia rua do Imperador n. 45

AVISOS DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma boa cosinheira a tratar no pateo do Campo Santo n. 17, terceiro andar.

— Vende-se um bom sitio na Imberibeira com alguns coqueiros, mangueiras, laranjeiras, etc, trata-se no

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

— VENDE SE a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar; no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

— Aluga se uma sala para escriptorio a rua Duque de Caxias; trata-se no escriptorio Commercial, na mesma rua n. 72.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados em bom ponto, sito á rua das Pernambucanas n. 25, livre e desembaraçada de qualquer divida. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua de Bemfica n. 7, com agua, banho no pavimento terreo, e limpo, proprio para pequena familia ou moços solteiros, que desejem residir neste ameno arrabalde; a tratar defronte n. 6.

— Criado para tudo; trata se na rua de S. Jorge n. 139, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, casa de pequena familia; a tractar á rua Vidal de Negreiros n. 86 1º andar, esquina da rua S. João.

— CAIXEIRO. Precisa-se de um que tenha pratica de molhados ou sem ella, de 12 á 14 annos, prefere-se do mato; na rua da Guia n. 42, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Apollo n. 51, mercearia.

Todos os artigos para homens e meninos

Encontram-se no

CONGRESSO DAS DAMAS

10—Rua do Cabugá—8 e 10

Criado

Precisa se de um criado, á tratar na Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica sob o n. 181666 do valor nominal de 1:000$ de juros de 5 0/0, emittida em 1869, faço a presente declaração de conformidade com o artigo 108 do regulamento da caixa de amortisação, para que pela repartição competente me seja enviada nova apolice.

Recife, 1 de Outubro de 1892.—Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Polvora ingleza verdadeira

Vendem sem competencia Parente Vianna & Companhia.

Bôa moradia

Um 1º, 2º andar e sotão na rua do Livramento n. 34, tem bons commodos e agua; á tratar na loja do mesmo predio.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de grosso e retalho, paga se bom ordenado: quem se julgar habilitado dirija se á rua Marquez do Herval n. 29, offerecendo fiador á sua conducta.

Aviso

Antonio Mello & C. participam a seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de molhados denominado—Torre Eiffel—da rua Marquez de Olinda n. 27, para a mesma rua n. 30, onde esperam continuar a merecer suas respeitaveis ordens, as quaes serão fielmente executadas.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS—Evitará ser mordido friccionando antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Santa Fé

Quem quer, que se acaba

Casemiras, chales, cobertores escuros, madapolões, algodãosinhos, oleo de criss, flanellas, casacos de Jersey, lans baratas, fichús, zephiros, bramantes, chitas escuras, setinetas brancas e collarinhos.

Ao Torrador

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Lima Coutinho & C.

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem accceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Botijão

Compra se botijões de genebra Fokink: na fabrica de vinagre de João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10, a 500 rs. cada uma.

Impressor lithographo

Precisa se de um; na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Fabrico de assucar

Precisa se de um perito cosinhador e pessoal habilitado em usinas; a tratar com Browns & C., rua do Commercio n. 7.

Escada

Anna Alexandrina Campos Pacheco vende a sua casa sita á rua dos Meriquitos n. 7, livre e desembaraçada de qualquer questão, pela quantia de 600$000; a tratar na Camboa do Carmo n. 19, segundo andar (Recife)

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para ir para fóra da cidade cosinhar para duas estrangeiras; a tratar na rua do Commercio n. 4.

[illegible]

Compra-se [illegible], na rua do Cabugá n. 9, [illegible] Augusto do Rego.

Noticia

Uma familia de seis pessoas precisa alugar a outra um sotão de serventia independente, que seja na freguezia do Recife, e de preferencia nas ruas de Apollo ou Cruz; no caes do Capibaribe n. 8, officina, se informará.

Cal nova de Lisboa

Vende se no armazem de molhados de Francisco B[illegible], rua de Pedro Affonso n. 43 antiga rua da Praia

Inexgotavel e sorprehendente

Collecção de cambraias brancas e de cores no

CONGRESSO DAS DAMAS

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Precisa-se

De uma criada de boa conducta para andar com uma criança e mais serviço de casa de familia; a tratar na rua da Aurora n. 109 B.

Casa para alugar

Aluga-se a casa sita á rua 89 (antiga Imperial) n. 279, tem 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande quintal murado, tem agua encanada e banheiro; a tratar na mesma rua n. 31.

Virginia Maria Burity

Galdino José Burity e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada e idolatrada esposa e mãi, Virginia Maria Burity, e aproveitam a occasião para convidar de novo todos os seus amigos e amigas da fallecida, sem distincção de classes, á assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso d'alma da inditosa senhora. Antecipam desde já os seus reconhecimentos de gratidão por tão humanitario e caridoso obsequio.

D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque

A Baroneza de Vera Cruz agradece de todo coração aos parentes e amigos que se dignaram conduzir o corpo de sua idolatrada mãi, D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, ao cemiterio de Santo Amaro; e de novo os convidam para assistir as missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 22 do corrente.

Manoel Mendes da Cruz Guimarães

Germana Maria Baptista Guimarães, esposa, filhos, noras, cunhadas e netos do fallecido Manoel Mendes da Cruz Guimarães, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do fallecido, e convidam-os para assistir a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja do Pilar, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Ama

Na rua da Aurora n. 111, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar.

Amas

Precisa se de duas amas uma para engommar e outra para cosinhar; na rua Nova n. 7, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer mais alguns serviços; a tratar no pateo do Livramento n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para tratar de crianças e outra para cosinhar, prefere se de meia idade, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Na rua do Hospicio n. 52, precisa se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar mar; na rua da Detenção n. 17.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para andar com crianças e outra para cosinhar; no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Ama

Na rua da Matriz n. 25, precisa se de uma ama para comprar e cosinhar para pequena familia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa se de uma ama que compre e cosinhe na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Aluga se

O 1º andar da rua da Penha n. 23, com agua e gaz, com commodos para familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 45.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Não ha quem com pita

Farinha de milho para vaccas a 1$800 a arroba, dita para padaria para tender o pão serve ja a 1$500, farinha especial a 2$700; na padaria a vapor do Pombal

Telephone—296

AVISO

As mercadorias pelo vapor francez «Corrientes», esperado da Ilha Grande, estão sujeitas a 25 0/0 de premio sobre o frete excluido nos respectivos conhecimentos.

Pernambuco, 19 de Outubro de 1892

O agente da companhia Chargeurs Reunis, Auguste Lal[illegible].

Compra-se

Um cabriolet de quatro rodas e quatro assentos; na rua da Imperatriz n. 32 1º andar.

Vende-se

Uma taverna na estrada nova do Caxangá confronte a estação do Cordeiro. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cortes de lã bordados a seda

Vende-se

25$000, 30$000, 35$000 cada um, no

Congresso das Damas

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para o Brazil

BROWNS & C.

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

BLAUD

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 50, faubourg Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubo-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Injeccão Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

CREME dOSSIAS

BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DEPOSITO GERAL: Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica).

Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Exiga, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Sulzer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.a qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Boticas [illegible] principaes e [illegible] garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. [illegible] e Colica [illegible]
3. Colica, [illegible] Insomnia das Creanças
4. Diarrhea de Creanças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica [illegible]
6. Cholera, [illegible] Vomitos
7. Tosse, Constipação, Bronchite
8. [illegible] Nevralgia
9. Dôr de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Aluga-se

Uma casa em Apipucos, propria para familia trata-se no pateo do Paraizo n. 18.

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:

Cestos de diversos tamanhos propria para compras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro

Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.

Só neste estabelecimento se encontra.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS

DE

Hortaliças e Flores

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VEGETAES ASSUCARADAS — SEGURAS — VISTOSAS — EFFICAZES

VINHO DE CAJU BRAZIL — TRADE MARK

J. DE MACEDO
PERNAMBUCO
DEPOSITO
5 RUA DA MADRE DE DEUS 5

Nº 111 FABRICA Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado: — Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$500
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$500
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não se acharem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas e vasias de serveja etc de 60 a 100 rs casa

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Fabrica de Camarabibe

Trabalhadores

Precisa-se de trabalhadores nesta fabrica, pagando-se o salario minimo 1$300.

A tratar no escriptorio das obras da fabrica perto do engenho Camaragibe.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Kerosene Inexplosivel

Vendem

Fonseca Irmão

Mme Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 62

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade dea castor etc. etc.

E' de graça

Pelles brancas de bezerro, 1.a qualidade duzia 60$000.

Bolsas a tiracol para viajentes, ou conductores, uma 1$000.

Espanadores chinezes de cabello muito bons e elegantes, um 1$600.

NA

Rua Nova n. 13

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 21

Sortimento completo de todas as fazendas para liquidar na rua do Crespo n. 21.

LOJA DO CAMPOS

Madeira de pinho

Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Loja do Caboclo

O maior estabelecimento de ferragens e tintas do norte da Republica, occupa vastos armazens com os seus formidaveis depositos cujo valor permanente attinge a 400 000$000, tem pessoal numeroso habilitado, solicito e delicado sob a direcção do antigo socio Alvares de Carvalho e desempenha garbosamente as ordens de seus numerosos freguezes.

Ferreira Guimarães & C.

86—Rua Duque de Caxias—86

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

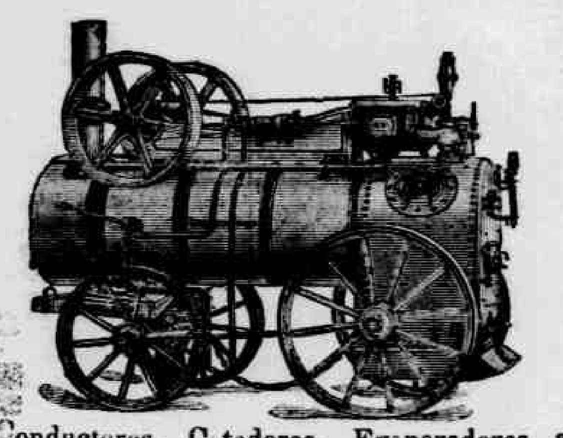

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico de assucar Caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e Bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mfg C. Limited

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

FAZENDAS E MODAS DE HAUTE NOUVEAUTE

Sedas pretas, brancas e de côres, lisos e lavrados foille frances, Moscovites Bengaline, folard.

Voile preto para luto, de côres, lindos desenhos.
Gaze de seda e filó para vestidos de baile.
Cortes de cachemira bordados.
Ditos de cambraia e de algodão bordados.
Manteletes de seda e vidrilho de renda.
Galões e muitos enfeites de passemenherie e jais o que ha de mais moderno.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Leques e ventarolas de gaz, de plumas e rendas.
Grande sortimento de vestidos para crianças.
Meias de seda pretas e de côres.
Chapéos de castor e de palha enfeitados e muitos outros artigos de phantasie de bom gosto.

CASA DE

Madame KOBLET

1 A — RUA DO CABUGA' — 1 A

É na rua do Creso n. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, cores e escuras 320 e 400 covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

NA

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

MUTILADO

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, groseill framboisas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

Prevenção
Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Ultima expressão da moda
Sedas, setins, lãs, voiles, linons, nansouk, percalinas, fichus e meias, encontrarão um completo sortimento no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 —Rua do Cabugá— 8 e 10

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON &C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SABAO CURATIVO DE REUTE
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New-York.
PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
par homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

Livros do SANTA FE'

Historia Universal de Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

SANTA FÉ

Fazendas avariadas
Merino preto e azul escuro de pura lã a 500, 600, 800 e 1$000 o covado, são muito largos.
Brins de linho de cores a 1$000 o corte, por covado a 120, 00, 500 e 600 réis.
LOJA DO POVO
11—Rua 1°, de Março—11

Santa Fé
Para o dia de Finados
CREPE PRETO para enfeites de catacumbas
Vende-se a 400 réis o covado
NA LOJA
Das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n 61

Grande Novidade
Não ha mais chapeos velhos.
Para o que ide na officina de chapéos a praça da Independencia n. 27 e 29 de Manoel Alves & C, levai chapéos velhos de homem ou de Sr.ª, que por pouco dinheiro tem um chapéo novo e da moda, seja qual for o modelo e tambem tem chapéos novos para vender o mais barato que em outra qualquer parte.
Garante-se o bom trabalho e economia familiar de chapéos de pello e de todas as qualidades.
á Praça da Independencia n. 27 e 29

Armação á venda
Propria para molhados, toda de louro e encaxilhada, com balcão de volta, propria para quem pretender se estabelecer, podendo dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 33, afim de vel a e fazer qualquer negocio.

E' admiravel!
O lindo sortimento que recebeu o Chapéo Elegante, de capotas, chapéos, flores, aigretes, plumas, passaros, e tambem chapéos de feltro inglezes e hamburguezes para homem. Esperamos dos bons admiradores uma visita ao nosso estabelecimento
12 Rua Barão da Victoria—12
Carvalho Irmão & C.

Farinha barata
Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Visitas, leques e rendas
Guarnições de vidrilhos, galões alamares de seda e com vidrilhos, ultimas novidades,
Recebeu o
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 –Rua do Cabugá—8 e 10

Liquidação
Santa Fé
Finas perfumarias, meias, tonicos e outros artigos, objectos para presentes, é para liquidar. Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, Maravilha.

Sitio á venda
Vende-se um sitio bem regular com casa de tijolo, algumas fructeiras e cacimba com agua potavel, junto a estação do Arruda, em Agua Fria do Beberibe; a tratar no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

Congresso das Damas
8 e 10 – Rua do Cabugá—8 e 10
CARVALHO & ALMEIDA
Modas e confecções
Telephone—196

Exames de preparatorios
Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza etc., encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros en branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

Grande liquidação
De miudezas e perfumarias dos salvados de «Santa Fé». Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Ed Ramitez
O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na
PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Babados bordados
Molhados do vapor «Santa Fé», estreitos e muito largos

Vende-se
a 200, 300, 400 e 500 rs. a peça, na loja das Listras Azues, rua Duque de Caxias n. 61.

A' Boa Fé
RUA DA IMPERATRIZ N. 78 A
Botinas para senhoras a 2$500 o par.

Manteiga dinamarqueza
DE
F. W. Heyman
Incontestavelmente a melhor que tem vindo ao mercado, conforme poderão ver no armazem de
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Manteiga ingleza de primeira qualidade
DEPOSITO
Armazem Central
RUA DO CABUGA' 11
Joaquim Christovão & C.

Mercearia
Vende-se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70, tem agua e grandes commodos para familia; a tratar na mesma.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada, propria para miudezas ou fabrica de cigarros; ha rua da Imperatriz n. 78, loja.

Papeis para forrar
Salas, quartos e corredores, francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia.
GRANDE DEPOSITO
Livraria Contemporanea, rua 1° de Março numero 2.

Rozeiras, crotons
e outras plantas ha para vender no becco dos Ferreiros n. 8.

Au Paradis des Dames

Novos cortes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38
Telephone—59

Pechincha
A 8$000 a peça
Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.
NA LOJA DO CAMPOS
Rua do Crespo n. 21

Azeite puro de Oliveira
Em latas de 1, 2 e 4 litros.
Receberam
GUIMARAES & VALENTE
4 e 6 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Triumpho em revolução
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia:
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Santa Fé

Ricas saias bordadas, luvas de seda preta, vaselina preta e amarella, do fabricante Saurel, propria para tingir e conservar couros, calçado, arreios, etc.; vende-se na rua do Crespo n. 17, loja do Guimarães.

Taverna
Vende uma taverna em bôa localidade e muito afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante. O motivo da venda se dirá ao comprador: á tratar na rua da Conceição n. 6.

3$000

Camisas brancas finas de primeira qualidade.
Camisaria Nacional
DE
Joaquim Arthur & Irmão
Rua da Imperatriz n. 52

FOLHETIM 4

JULIO MARY

AMOR E ODIO

PRIMEIRA PARTE

Má cabeça, porém bom coração

I

NO PELOURINHO

(Continuação)

— A segunda rasão, minha querida filha, talvez a diga algum dia... Por agora isso não importa.

Ella não insistio e elle deixou-a.

A moço enviou-lhe um beijo onde puzera todo o coração inebriado de esperança, para agradecer-lhe a ventura que acabava de prometter-lhe.

De volta ao gabinete Bertignolles ficou um momento pensativo.

O pai do milionario fôra em outro tempo criado de quarto da familia de Soulaimes.

Um dia o marques mandou prendel-o accusando-o de um roubo. O criado foi condemnado a cinco annos de prisão. Elle affirmava não ser o culpado. Sahindo da prisão, abandonou a França com a mulher e o filho e não pousou mais os pés no solo da patria.

Mas á medida que o filho crescia, alimentava-o no odio aos Soulaimes. E morrera já havia muito tempo e o filho lembrava-se sempre das ultimas palavras do velho criado: « Se algum dia fôres rico e poderoso, vinga-me! »

Bertignolles não esqueceu. Mas não era uma vingança vulgar que elle almejava. Pensára que seria obdecer ás ordens supremas de seu pai e terminar para elle de um modo brilhante a sua carreira de aventureiro, fazer parte dessa familia.

O filho do ex-criado de quarto casando a filha com um marquez ou com um conde de Soulaimes, que sonho e que vingança!

Era para isso que trabalhava.

Mas antes de enfrentar com o orgulho da nobre familia, queria abatel-o, reduzil-o a pó, como se elle fosse uma cousa palpavel, esmagada nas suas mãos de colosso!

E achava-se disposto a tudo para isso.

E então pela brecha aberta n'essa honrades immaculada, penetrava até no ceio da familia. Tomava lugar e n'ella estabelecia-se victoriosamente.

E n'esse empenho era bem secundado pois que Jenny era uma bellesa e amava Lourenço!... Bem secundado ainda, infelismente, desde que a conducta de Lourenço fornecia a Bertignolles as primeiras armas.

Elle tocou o tympano. A porta do fundo abrio-se. Era a que communicava com o gabinete de seu secretario. Este appareceu.

Vinte e oito annos, alto, robusto, testa acanhada quasi invisivel sob o emmaranhado dos cabellos ruços, cabeça possante, barba aparada emmoldurando uma physionomia antes energica do que regular, tal era o typo de Romano Goux.

Apanhado muito moço por Bertignolles no porto de New-York, levado por elle em todas as suas peregrinações, Romano fôra a principio seu criado. Mas o rapazinho estudava e trabalhava á noite. Queria sahir da domesticidade e conseguira ainda que Bertignolles o empregasse um tanto em todos os serviços.

Elle esperava de pé que seu patrão dissesse o que queria.

— Romano eu preciso saber diariamente o que faz o conde de Soulaimes. Acompanharás a sua vida hora por hora e dar-me-has conta. Já o vio na minha casa. Sabe onde elle mora em Paris: sabe tambem que o irmão e a mãi moram em Nogente. Póde ir!...

Romano Goux inclinou-se e sahio.

II

UM TRIBUNAL INTIMO

Era um salão simples, sem nada de luxo moderno, quinquilarias, quadros, vasos preciosos que enthulham as salas ricas: um salão quadrangular, mobiliado com um sofá, poltronas e cadeiras; no centro uma mesa grande taxeada e cheia de jornaes illustrados e de livros com capas scintillantes; um piano occupava um dos angulos. E comtudo, apesar da simplicidade, vulgaridade mesmo, o aspecto era alegre. Tres janellas abriam para o campo que estendia se em jardins plantados de flores e fructas até as aguas verdes de Marne, constantemente movimentadas pela travessia dos vapores. E dessas janellas toda a paisagem des arredores de Nogent podia ser apreciada, n'aquella hora, em plena lus, cruamente illuminada pelo sol deslumbrante de uma tarde de Julho.

A unica riquesa daquelle salão ou para melhor diser a sua unica faceirice, eram as flôres. Havia-as, colhidas n'aquella manhã, sobre o piano, na lareira, na mesa do centro, nos apparadores: uma profusão de perfumes que se desprendiam de todos os lados.

Cinco homens estavam alli reunidos, sentados ao lado um do outro, e defronte d'elles conservava-se uma cadeira vasia que parecia esperar alguem.

Dir-se hia uma especie de tribunal onde faltasse ainda o réo.

Nem uma palavra proferiam. De tempos em tempos apenas os homens trocavam um olhar e mais nada.

Alli estava André de Soulaimes Kernadec, ancião robusto, corado, largas espaduas. Vivia retirado na Bretanha, á beira mar, caçando na visinhança ou partindo para o mar com os pescadores. Pauperrimo, como toda a familia.

Junto d'elle, outro ancião secco, anguloso, tambem robusto, Silvano d'Antraigues de Soulaimes, capitão de fragata.

No centro, presidindo a reunião, o general Christiano de Soulaimes, que tinha á sua direita um industrial muito conhecido em toda a região do Norte, Humberto Luis de Lesperac d'Autraigues.

O ultimo, o mais moço, era Miguel, marques de Soulaimes.

Era este que habitava em Nogent. A' casa d'elle é que tinham vindo os outros, de longe, de todos os pontos da França, do norte, do centro e do sul.

Ex-chefe de esquadrão de hussardos, o marques de Soulaimes, ferido em Sedan, tentou continuar a servir quando terminou a guerra. Uma quéda de cavallo reabrira o ferimento e impossibilitára-o então de suportar as fadigas da vida militar. Teve que pedir demissão, com desespero n'alma e lagrimas nos olhos.

Era viuvo.

O soldo era sufficiente á sua manutenção e á da filha Gilberta, mas em que iria elle occupar se? Aconselhado por seu tio materno, Lesperac d'Autraigues, e ajudado por elle, Miguel achou alguns commanditarios e comprou as officinas de construcção de machinas agricolas de Nogent sobre o Marna. Alli é que vivia, entregue a trabalhos encarniçados havia já alguns annos, tendo atravessado bastantes peripecias, supportado muitos abalos, mas sahindo com honra de todas essas crises industriaes, onde outros que não elle teriam visto sossobrar a reputação.

A sua mãi cêga vivia junto d'elle e levára para a casa os quatrocentos ou quinhentos mil francos que constituiam sua unica fortuna; regulando bem a sua vida, Miguel sentia-se feliz e começava a encarar o futuro com menos desconfiança.

Essa familia de nobreza antiga, ha muito arruinada, mas honesta, acceitava o presente, isto é, a falta de recursos, sem saudades inuteis dos esplendores do passado que se fôra. Quasi todos os seus membros eram ou tinham sido soldados ou marinheiros. Não podendo prodigalisar o ouro, elles davam o seu sangue. A sacola estava vasia, mas a alma rica de lealdade e de bravura.

N'aquelle dia, n'aquella sala, todos os cincos estavam graves e preocupados.

De repente Miguel levantou-se sem rumor e foi abaixar os transparentes das janellas, como se a alegria d'aquelle lindo dia, como se a vida que transbordava da paisaigem inundada de sol lhes ferisse a vista em contraste com a tristeza intima d'elles.

E o salão mergulhou-se n'uma semi-escuridão, interrompido apenas por uma escuridão, interrompida apenas por um raio de sol onde redomoinhava uma poeira dourada e que ia ferir na outra extremidade, num trophéo de armas, duas espadas do marechal Hogo de Soulaimes.

Ellas esperavam em silencio.

O general olhou alternativamente para cada um dos que estavam junto d'elle e em voz baixa, quasi medrosa, como se estivesse n'uma igreja ou diante de um esquife, disse a Miguel:

— Escreveu-lhe?

— Certamente. Foi depois de ter-lhe escripto que preveni-lhe.

— Talvez não tivesse recebido a carta?

— Não o teria chamado se não estivesse convencido do contrario.

— Que prova possue?

— A carta foi-lhe entregue directamente por pessôa de confiança.

— Apanhada de sorpresa, não pôde talvez vir.

— Ha oito dias que foi avisado.

— E nenhum engano podia dar-se?

— Nenhum. Em seu nome, no de meu tio de Lesperac d'Autraigues, de meu primo André, de meu tio avô Silvano d'Antrages e tambem no meu, ordenei a meu irmão Lourenço de achar-se aqui hoje, 20 de Julho, ao meio-dia.

Fez-se novo silencio. Em breve soaram duas horas.

— Elle não virá, murmurou o homem do mar com certa afflicção.

E no rosto estampou uma expressão mais dolorosa. A sua alta estatura, secca e direita, parecia acachapar-se na poltrona sob o peso de carga por demais pesada.

Soou a meia hora. Depois tres horas. Miguel por sua vez disse:

— Não virá!...

— Não terá coragem, disse o bretão, cujos punhos crisparam-se.

Ouvio-se certo rumor na sala contigua. A porta abrio-se. Os olhares dos cinco homens assestaram-se na entrada. Mas não era quem esperavam. Appareceu a marqueza Francisca de Soulaimes, a céga, apoiada no braço de Giberta, a filha de Miguel. Contava sessenta e cinco annos. Seus cabellos, que usava em bandós achatados, emmolduravam-lhe o rosto delicado e distincto com uma aureola de neve. Era alta e mesmo a idade não engrossara-lhe a cintura. Não se diria que era a avó de Gilberta, mas antes sua mãi. Sorria e a sua ventura contrastava com as physionomias sombrias dos homens. Tambem Gilberta estava triste. De todas essas tristezas cousa alguma via a marqueza, pois seus olhos ha muito tinham morrido. Diante d'ella só passavam sombras. Nada mais era visivel. Essa enfermidade, porém, déra ao seu rosto ainda mais calma, mais doçura ainda, uma serenidade quasi divina. Ella parecia olhar para muito além da terra, na eternidade...

(Continúa)

MUTILADO